



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUÉS

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXV — 77.º DA REPÚBLICA — NUM. 20.912 BELÉM — Terça-feira, 22 de Novembro de 1966

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1966

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Francisco Xavier Frazão, ocupante do cargo de Carpina, Nível-4, do Quadro Único, lotado na Imprensa Oficial, 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 17 de outubro a 15 de dezembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de novembro de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Clóvis Silva de Moraes Régio
Secretário de Estado do Governo

(G. — Reg. n. 12761)

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1966

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, o dr. Alfredo Silva de Moraes Régio, para exercer, o cargo em comissão de Secretário de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de novembro de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Clóvis Silva de Moraes Régio
Secretário de Estado do Governo

(G. — Reg. n. 12760)

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1966

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Raimundo Nunes de Vilhena, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, Padrão H, do Quadro

GOVERNO DO ESTADO Governador

Tenente Coronel ALACID DA SILVA NUNES
Vice-Governador

JOÃO BENATO FRANCO

Chefe do Gabinete do Governador

Dr. OSVALDO SAMPAIO MELO

Secretário de Estado do Governo

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAES REGO

Secretário de Estado do Interior e Justiça

MOACIR GUIMARAES MORAIS

Secretário de Estado de Finanças

ADRIANO VELOZO DE CASTRO MENEZES

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Dr. ALFREDO SILVA DE MORAES REGO

Dr. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário de Estado de Saúde Pública

CARLOS GUIMARAES PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Agro. WALMIR HUGO DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Tenente Coronel JOSÉ MAGALHÃES

Departamento do Serviço Público

JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Único, lotado no Departamento de Receita da Secretaria de Estado de Finanças, um (1) ano de licença especial, correspondente aos decênios de 27/11/1930 a 27/11/1950.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de novembro de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Adriano Velozo de Castro
Menezes

Secretário de Estado de Finanças

(G. — Reg. n. 12763)

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1966

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 103 da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Humberto Garibaldi Parente, ocupante do cargo de Escrivão de Coleta e Postos Fiscais da Secretaria de Estado de Finanças, 180 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 5 de outubro do corrente ano a 2 de abril do ano vindouro.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de novembro de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Adriano Velozo de Castro
Menezes
Secretário de Estado de Finanças
(G. — Reg. n. 12764)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1966

O Governador do Estado : resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Carmen Jucá Barge, do cargo de Professor de 3.ª entrada, Nível-6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de outubro de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 12335)

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1966

O Governador do Estado : resolve exonerar, a pedido, a contar de 7 de outubro do corrente ano, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Lielza da Silva Carvalho, do cargo de Professor de 3.ª entrada, Nível-6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de outubro de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 12336)

IMPrensa Oficial do Estado

Redação, Administração e Oficinas:

Avenida Almirante Barroso, 349 — Fone: 9893

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUSS
Diretor-Chefe, substituto — MOACIR CASTRO DRAGO**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE**

ASSINATURAS		PUBLICIDADES	
	Cr\$		Cr\$
ANUAL	20.000	Uma Página de Contabilidade, uma vez	40.000
Semestral	10.000	Por mais de duas (2) vezes, 10% de abatimento.	
OUTROS ESTADOS E MUNICIPIOS		Por mais de cinco (5) vezes, 20% de abatimento.	
ANUAL	25.000		
Semestral	12.500		
VENDA DE DIÁRIOS			
Número avulso	150		
Número atrasado	30		
ao ano.		O centímetro por coluna, tem o valor de	300

As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada a publicação até às doze e trinta (12,30) horas, antes dos sábados, em original datilografado em um só papel e devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre ressalvadas por quem de direito as reclamações nos casos de erros ou omissões deverão ser formulados por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às doze e trinta (12,30) horas e no máximo vinte e quatro (24,00) horas após a saída do Órgão Oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8,00 às 12,30) horas, diariamente exceto aos sábados.

— Executadas as assinaturas para o interior, que serão sempre anuais, as mesmas poder-se-ão tomar em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso.

— Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior o enderço, vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano que findará.

— A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima até quinze (15) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 23 de fevereiro de cada ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto a sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitindo a favor do Diretor Geral da IMPrensa Oficial.

— Os suplementos às edições dos Órgãos Oficiais a serem fornecidos aos assinantes que os solicitarem.

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1966

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Myrian Edwiges Machado de Souza, do cargo de Professor de 2.ª entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de outubro de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 12337)

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1966

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Zoé Gomes (Irmã), do cargo de Professor de 2.ª entrância, Nível-3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de outubro de 1966.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 12338)

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1966

O Governador do Estado:

resolve tornar sem efeito, o decreto datado de 18 de julho de 1966, que concedeu de acordo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Iêda Castelo Branco Costa, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, Nível-2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 8 de junho a 7 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de outubro de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 12339)

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1966

O Governador do Estado:

resolve aposentar, de acordo com o art. 1.º da Lei n. 1.538 de 26/7/1958, combinado com os arts. 138 inciso V, 143, 145, 227 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Pastora Teixeira de Queiroz, no cargo de professor de 1.ª entrância, nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 673.200 (seiscentos e setenta e três mil e duzentos cruzeiros), correspondente aos vencimentos integrais do cargo, acrescido de 10% referente ao adicional por tempo de serviço.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de outubro de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 12334)

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1966

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Maria Lais de Oliveira Ferreira, ocupante do cargo de Professor-habilitado, Nível-1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença-repoiso, a contar de 19 de setembro a 17 de dezembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de outubro de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 12340)

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1966

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de

24 de dezembro de 1953, a Raimunda Tavares, ocupante do cargo de Professor-Habilitado, Nível-1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 5 de outubro a 3 de dezembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de outubro de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 12329)

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1966

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Terezinha de Jesus Monteiro Santana, ocupante do cargo de Professor-Habilitado, Nível-1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 30 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 14 de novembro a 13 de dezembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de outubro de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 12330)

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1966

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Zuleide Cardoso, diarista-equiparada do Instituto "Lauro Sodré", 15 dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, a contar de 29 de setembro a 13 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de outubro de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 12331)

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1966

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acordo com o art. 105, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Nazaré Moraes de Oliveira, ocupante do cargo de Professor de 3.ª entrância, Nível-6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 45 dias de licença, em prorrogação, para assistir a pessoa da família.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 26 de outubro de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(G. — Reg. n. 12332)

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1966

O Governador do Estado :
resolve conceder, de acordo
com o art. 116, da Lei n. 749 de
24 de dezembro de 1953, a Fran-
cisca Melo da Silva, ocupante do
cargo de Inspetor de Alunos, Ní-
vel-2, do Quadro Único, lotado no
Ensino Primário, seis (6) meses
de licença-especial, correspon-
dente ao decênio de 20/04/1951 a
20/04/1961.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 26 de outubro de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(G. — Reg. n. 12333)

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1966

O Governador do Estado :
resolve conceder, de acordo
com o art. 98, da Lei n. 749 de
24 de dezembro de 1953, a Laura
Alves Maia, ocupante do cargo
de Professor de 3.ª entrância, Ní-
vel-6, do Quadro Único, lotado no
Ensino Primário, 90 dias de licen-
ça para tratamento de saúde, a
contar de 4 de outubro do cor-
rente ano a 1 de janeiro do ano
vindouro.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 26 de outubro de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(G. — Reg. n. 12322)

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1966

O Governador do Estado :
resolve conceder, de acordo
com o art. 98, da Lei n. 749 de
24 de dezembro de 1953, a Maria
da Penha de Souza Pereira,
ocupante do cargo de Professor de
3.ª entrância, Nível-6, do Quadro
Único, lotado no Ensino Primário,
45 dias de licença, em prorroga-
ção, para tratamento de saúde, a
contar de 4 de julho a 17 de ago-
sto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 26 de outubro de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(G. — Reg. n. 12323)

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1966

O Governador do Estado :
resolve conceder, de acordo
com o art. 98, da Lei n. 749 de
24 de dezembro de 1953, a Maria
de Nazaré Araújo Castro, ocu-
pante do cargo de Servente, Ní-
vel-2, do Quadro Único, lotado no
Ensino Primário, 90 dias de li-
cença para tratamento de saúde,
a contar de 29 de setembro a 27
de dezembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 26 de outubro de 1966
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(G. — Reg. n. 12324)

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1966

O Governador do Estado :
resolve conceder, de acordo
com o art. 98, da Lei n. 749 de
24 de dezembro de 1953, a
Nazaré Ferreira da Silva, ocu-
pante do cargo de Servente, Nível-1,
do Quadro Único, lotado no En-
sino Primário, 60 dias de licença
para tratamento de saúde, a con-
tar de 27 de setembro a 26 de
novembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 26 de outubro de 1966
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(G. — Reg. n. 12325)

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1966

O Governador do Estado :
resolve conceder, de acordo
com o art. 98, da Lei n. 749 de
24 de dezembro de 1953, a
Neyde Nogueira da Silva, ocu-
pante do cargo de Professor-Habili-
tado, Nível-1, do Quadro Único,
lotado no Ensino Primário, 45
dias de licença para tratamento
de saúde, a contar de 6 de outu-
bro a 19 de novembro do cor-
rente ano.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 26 de outubro de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(G. — Reg. n. 12326)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 1966

O Governador do Estado :
resolve exonerar Hécio José de
Souza Dias, Cabo Reformado de
Marinha, do cargo de Delegado
de Polícia do município de Mo-
cujuba.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 27 de outubro de 1966

Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES
Governador do Estado
Ten. Cel. José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança
Pública
(G. — Reg. n. 12262)

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 1966

O Governador do Estado :
resolve exonerar José Vieira
Lima, do cargo de Delegado de
Polícia do município de Aveiros
Palácio do Governo do Estad
do Pará, 27 de outubro de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Ten. Cel. José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança
Pública
(G. — Reg. n. 12259)

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 1966

O Governador do Estado :
resolve exonerar Milton Pinhei-
ro Briglia, 1.º Tenente R/I da Ae-
ronáutica, do cargo de Delegad
de Polícia do município de Ma-
rabá.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 27 de outubro de 1966
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Ten. Cel. José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança
Pública
(G. — Reg. n. 12.264)

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 1966

O Governador do Estado :
resolve nomear Emanuel Nas-
cimento Gomes de Jesus, 2o. sar-
gento da R/R da Polícia Milita-
do Estado, para exercer o cargo
de Delegado de Polícia do Mu-
nicipio de Aveiros, vago com a
exoneração de José Vieira Lima

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 27 de outubro de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Ten. Cel. José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança
Pública
(G. — Reg. n. 12266)

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

SECRETARIA DE ESTADO DO
GOVERNO
GABINETE DO SECRETARIO
PORTARIA N. 12 — DE 9 DE
NOVEMBRO DE 1966

O Secretário de Estado do Go-
verno, usando de suas atribuições
e de acordo com o artigo 90, da
Lei n. 749, de 24-12-1953,

RESOLVE :

Conceder a funcionária Otília
Rodrigues Chaves, ocupante do
cargo de Oficial Auxiliar, nível 3,
lotado nesta Secretaria de Estado,
trinta (30) dias de férias regulá-
mentares, a contar do dia 8 de
novembro de 1966, corresponden-
te ao ano de 1965.

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 1966

O Governador do Estado :
resolve nomear Milton Pinheiro
Briglia, para exercer o cargo de
Delegado de Polícia do município
de Curuçá, que se encontra vago.
Palácio do Governo do Estado
do Pará, 27 de outubro de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Ten. Cel. José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança
Pública
(G. — Reg. n. 12261)

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 1966

O Governador do Estado :
resolve nomear Demétrio Cae-
tano Neves, 2o. Tenente reforma-
do da Aeronáutica, para exercer
o cargo de Delegado de Polícia do
município de Mocajuba, vago com
a exoneração de Hécio José de
Souza Dias.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 27 de outubro de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Ten. Cel. José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança
Pública
(G. — Reg. n. 12263)

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 1966

O Governador do Estado :
resolve nomear Eduardo Men-
donça de Oliveira, Comissário da
Capital, aposentado, para exercer
o cargo de Delegado de Polícia do
município de Marabá, vago com
a exoneração de Milton Pinheiro
Briglia.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 27 de outubro de 1966.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA
NUNES

Governador do Estado
Ten. Cel. José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança
Pública
(G. — Reg. n. 12265)

Registra-se, publique-se e cum-
pra-se.

Gabinete do Secretário de Es-
tado do Governo, em 9 de 11 de
1966.

Clóvis Silva de Moraes Rêgo
Secretário de Estado do Governo
(G. — Reg. n. 12646)

PORTARIA N. 13 — DE 10 DE NOVEMBRO DE 1966

O Secretário de Estado do Go-
verno, usando de suas atribuições
legais, e

Considerando que o expediente
de natureza urgente de ontem,
especialmente as Portarias do
Exmo. Sr. Governador sobre a

Fundação Educacional do Estado do Pará, todas com prazo certo para a execução dos encargos a que se referem, não foram entregues aos seus destinatários, ontem, não obstante a recomendação feita ao servidor encarregado da distribuição da correspondência, Sr. Benedito Fender do Nascimento, como, ainda hoje, até às 10 hs. da manhã, não foi distribuída, sem nenhuma explicação da parte do referido servidor.

RESOLVE:

Suspender por três (3) dias úteis, o funcionário Benedito Fender do Nascimento, Sinalheiro de 3a. Classe, à disposição da Secretaria de Estado do Governo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado do Governo, em 10 de novembro de 1966.

Clóvis Silva de Moraes Rêgo
Secretário de Estado do Governo

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETARIO PORTARIA N. 7 — DE 3 DE NOVEMBRO DE 1966

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de serviço,

RESOLVE:

Determinar que a funcionária Iracy Dias Bastos, lotada nesta Secretaria, preste serviços à tarde, diariamente, a começar do corrente mês, percebendo a gratificação legal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Interior e Justiça, 3 de novembro de 1966.

Moacir Guimarães Moraes
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 12377)

GABINETE DO SECRETARIO Despachos proferidos pelo Sr. Secretário do Interior e Justiça.

Petições:

Em 20/10/66:

0155 — Raimundo Duarte Couto, Promotor Público do Interior, aposentado, solicitando melhoria de proventos. — Encaminhe-se ao dr. Consultor Geral do Estado.

0214 — Silvino da Silva Paes, Adjunto de Promotor Público de Inhangapi, Comarca de Castanhal, solicitando licença para tratamento de saúde. — Devolva-se a SEGOV.

Ofícios:

S/n, da Assistência Judiciária do Cível, sobre o aumento dos vencimentos do Dr. Ophir Figueiras Cavalcante, Chefe da referida Assistência. — Encaminhe-se ao Exmo. Sr. Des. Procurador Geral do Estado.

— N. 27, do Juízo de Direito da Comarca de Altamira(fazendo comunicação. — Agradecer e arquivar.

— N. 253, da Procuradoria Geral do Estado, anexos as petições de ns. 0130/66 e 0131/66, de Dilermano Ruy-Secco Gemaque, Promotor Público da Comarca de Chaves, solicitando efetividade e adicional. — Encaminhe-se ao D. S. P. para os devidos fins.

— N. 279, da Secretaria Particular do Governador, anexo a carta de n. 044/66 de Claudomira Ferreira dos Santos, solicitando providências. — Para advogar as causas de pobres, como a presente, o Estado mantém a Assistência Judiciária Cível, subordinada ao Ministério Público, do qual é chefe o Exmo. Sr. Des. Procurador Geral do Estado.

O presente expediente, assim, só tem um caminho: a Procuradoria Geral do Estado, para onde deve ser mandado à consideração do Exmo. Sr. Des. Proc. Geral do Estado.

— N. 1204, do Juízo de Direito da 3a. Vara da Comarca da Capital, solicitando a publicação dos editais de citação de Paulo Barbosa e Raimundo Rodrigues Souza. — Ao Expediente para os devidos fins.

de limpeza; 24 — Lonas, tecidos para serviços diversos; 32 — Material isolante de calor; 35 — Material escolar e de desenho; 39 — Madeiras; 40 — Máquinas, ferramentas e acessórios; 41 — Ferramentas Manuais; 42 — Ferragens inclusive parafusos para madeiras; 44 — Tubos, canos e utensílios para canalização de água, gás e vapor; 46 — Metal em barras e cantoneiras; 47 — Metal em chapa; 51 — Ácidos e drogas; 52 — Tintas e vernizes; 53 — Material de expedientes; 54 — Material de imprensa; 55 — Fardamento e artigos para confecção; 56 — Munição de boca — Sub-Grupos; "Mantimentos", "Açougue", "Verduras" e "frutas", "Padaria", "Laticínios", "Aves e ovos", "Dietas" e "Ferragens" 57 — Medicamentos — Sub-Grupos: "Material de radiologia" "Drogas e reativos", "Utensílios e vasilhame de farmácia", "Apositos dentários", 58 — Material de transporte terrestre — sobressalentes para automóveis; 59 — Material para construção civil; 61 — Material médico cirúrgico dentário, roupas e artigos para uso das enfermeiras — Sub-Grupos; "Material dentário", "Material cirúrgico", "Raio X", "Laboratório", e "Rouparia" 64 — Material para copa e cozinha sob as condições estipuladas no Edital Geral, publicado pela Diretoria Geral de Intendência da Marinha, observadas as seguintes instruções:

- a) As inscrições deverão ser requeridas ao Exmo. Sr. Contra-Almirante, Comandante do 4.º Distrito Naval, até o dia 7 de dezembro de 1966 para fins de tomar parte na Concorrência de que trata o item I do presente Edital e durante o ano de 1967, para fins de tomar parte em outra qualquer concorrência para fornecimento à Unidade do 4.º Distrito Naval, de artigos constantes do grupo ou grupos para os quais sejam requeridas as inscrições;
- b) A idoneidade das firmas será julgada previamente na Divisão de Intendência, a fim de receberem os cartões de inscrições expedidos pelo Comando do 4.º Distrito Naval, conforme prescreve o artigo 741 do R.G.C.P.U., devendo para tal serem juntados os documentos exigidos pelo Edital Geral acima referido;
- c) As propostas serão organizadas em duas vias e deverão ser apresentadas em envelopes fechados e lacrados;
- d) Nas propostas para gêneros enlatados ou em qualquer outro tipo de invólucros deverão ser mencionados apenas preços para peso líquido;
- e) As firmas ao fazerem suas inscrições, terão-las válidas para todo o exercício de 1967, podendo participarem de qualquer Concorrência Pública na área do 4.º Distrito Naval, referente aos grupos para os quais forem inscritas, mediante a apresentação do Cartão de Inscrição;
- f) Nenhuma proposta será tomada em consideração, desde que não esteja rigorosamente dentro dos termos deste Edital, bem como do Edital acima mencionado e do Regulamento Geral de Contabilidade Pública da União;
- g) Para efeito de garantia da proposta, os interessados deverão apresentar conhecimento da caução de Cr\$ 500.000 (Quinhentos mil cruzeiros), para o Grupo 56 — Munição de boca — Sub-Grupos; "Mantimentos" e "Dietas", Cr\$ 100.000 (cem mil cruzeiros), para o Sub-Grupo "Padaria", e Cr\$ 100.000 (cem mil cruzeiros), para os demais grupos, feita na Caixa Econômica Federal do Pará, no ato de sua inscrição, caução esta que será liberada após o resultado da concorrência, permanecendo apenas as cauções das firmas vencedoras, de acordo com o Edital Geral já citado;
- h) As inscrições serão processadas segundo o disposto no Edital Geral publicado no Boletim n. 8/1966, do Ministério da Marinha, não sendo considerados os requerimentos que forem apresentados ao Protocolo deste Comando, sem os documentos enumerados no tipo "A", do referido Edital, ou como nele está esclarecido;

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Ministério da Marinha

COMANDO DO 4.º DISTRITO NAVAL DIVISÃO DE INTENDÊNCIA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

1. — De ordem do Exmo. Sr. Contra-Almirante, Comandante do 4.º Distrito Naval, comunico aos interessados que, no dia 8 de dezembro de 1966, às 14:00 horas, na sala em que funciona o Comissão de Concorrência, serão recebidas, abertas, examinadas quantos aos detalhes de confecção, rubricadas pelos presentes, estes em número suficiente para autenticação e lidas as propostas para fornecimento às Unidades do 4.º Distrito Naval, sediadas em Belém e aos navios da Marinha, surtos no porto desta Capital, durante o período de 1.º de janeiro a 30 de abril de 1967, dos artigos dos grupos: 15 — Cabos e fios elétricos isolados, fio magnético; 16 — Material de rádio; 17 — Material elétrico; 20 — Material

- i) Os senhores interessados deverão ter na devida consideração o que se contém naquele Edital Geral, com referência à condição de "firmas inscritas e prontas para tomar parte na concorrência, por isso que não serão aceitas aquelas que não tiverem termos assinados e bem assim o respectivo cartão de inscrição e identificação;
- j) As concorrências serão rigorosamente processadas segundo disposto naquele Edital Geral, sendo permitido aos senhores licitantes reclamarem no ato de sua abertura e até à hora do seu encerramento, quanto à aceitação ou não de qualquer firma concorrente;
- k) Não constando no Edital Geral qualquer referência quanto ao procedimento deste Comando, no caso de ausência de qualquer firma interessada ao ato do desempate de preços, fica convencionado que o não comparecimento de uma das partes à hora e dia determinados, no local indicado, importará em seu cancelamento automático, dando-se preferência à outra que estiver presente. E no caso de não comparecimento de todos os interessados, a Comissão determinará um sorteio sob o testemunho de todos os presentes;
- i) Os senhores interessados deverão ter a máxima atenção na confecção de suas propostas, e por isso que, qualquer erro importa, automaticamente nos respectivos cancelamentos parciais ou totais, para esse fim a Divisão de Intendência fornecerá aos interessados, todos os esclarecimentos a respeito;
- m) Serão automaticamente excluídas as propostas que não tiverem os preços unitários por extenso, inclusive aquelas que apresentarem emendas ou rasuras;
- n) Das propostas devem constar também a declaração da completa submissão ao Edital Geral acima referido ao presente Edital e ao Regulamento Geral de Contabilidade Pública, declaração essa que terá forças e caráter contratual, face à legislação vigente;
- o) O Comando do 4.º Distrito Naval reserva-se ao direito de adjudicação total dos artigos do Sub-Grupo "Mantimentos" do grupo 56 — Munição de bosa, ao licitante que menor valor oferecer para cada artigo, na base dos preços cotejados em suas propostas e na tabela de razões em vigor no Ministério da Marinha. Nos demais grupos serão adjudicados cada artigo à firma que der menor preço verificado no mapa comparativo;
- p) Chamamos a atenção dos senhores interessados, para o fiel cumprimento do que preceitua o Decreto n. 50.423, de 8/04/1961, publicado no "Diário Oficial" da União da mesma data, sob pena de não serem admitidos à concorrência;

2. — O Comando do 4.º Distrito Naval esclarece aos senhores interessados ser conveniente obter instruções na Divisão de Intendência, por isso que é desejo da administração fazer cumprir com rigor o Estatuto constante do aludido Edital Geral.

Comando do 4.º Distrito Naval, Divisão de Intendência, Belém do Pará, em 17 de novembro de 1966.

NELIO MARQUES DA SILVA

Primeiro-Tenente (IM) Encarregado da
Divisão de Intendência

(Reg. n. 2660 — Dias 22 e 25.11.66)

Ministério da Saúde
D.N.E.Ru — G.T.E.M. —
**CAMPANHA DE CONTROLE E ERRADICAÇÃO
DA MALÁRIA**
CHAMADA DE SERVIDOR

Pela presente, fica o servidor desta repartição Lucas Martins de Oliveira, Guarda Sanitário Nível 5.A, convidado a comparecer à Sede do Setor Pará da CEM, a fim de ser ouvido pela Comissão de Inquérito Administrativo designada pela Portaria número 33/66, que apura a sua ausência do serviço por mais de 30 (trinta) dias.

Belém, 19 de Novembro de 1966.

(a) Moacir de Araújo Bezerra

Presidente da Comissão

(a) Dr. Salomão Pontes Athias

Chefe do Setor Pará da CEM

(Reg. n. 2674 — Dias — 22, 23 e 24.11.66).

DELTA PUBLICIDADE S.A.
Assembléia Geral Extraordinária
— C O N V O C A Ç Ã O —

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária na sede social da Empresa acima, sito à Praça D. Macêdo Costa número 30, às 9 horas do dia 23 de novembro de 1966, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem os seguintes assuntos:

- Apreciação dos pedidos de renúncia de membros da Diretoria;
- Eleição de novos membros da Diretoria;
- Reforma dos Estatutos;
- O que ocorrer.

Belém, 3 de novembro de 1966.

(a) A DIRETORIA

(Reg. n. 2672 — Dias — 22, 23 e 24.11.66).

**SECRETARIA DE ESTADOS
DE OBRAS E
TERRAS**

EDITAL

Compra de Terras

De ordem do Sr. Diretor deste Departamento faço público que por Idalina Carlos Santos Silva Piqueira, nos termos do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra ao Estado uma sorte de terras devolutas própria para a indústria agro-pecuária, sito à 32.ª Comarca, 82.º Termo, 223.º Distrito e 82.º Município de Vizeu, atualmente Paragominas. Com as seguintes indicações e limites: O referido terreno tem a forma triangular e limita-se ao lado 1 a 2, com 6.600 metros, no rumo de 39.º 15' SE, limita com Odete Piqueira Pimentel Maia, no lado 2 a 3 com 11.233 metros, no

rumo 86.º 45' SW, limite com Gileno Mendes de Andrade e Hélio Soares de Andrade e no lado 3 a 1, com 9.090 metros, no rumo de 50.º 45' NE, limite com Maurício Sá Mota e Jair Leandro Neves. Com uma área de 3.000 hectares.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa afixado por 30 dias à porta do prédio em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado em Paragominas.

Departamento de Terras e Cadastro Rural Patrimonial da Secretaria de Estado de Obras e Terras. Belém, 11 de novembro de 1966.

(a) Timbiribá Ribeiro da Cunha, P. Of. Adm.

Visto:

(a) Maurício Ubirajara Velasco de Azevedo, Diretor do Departamento de T. C. R. P.

(Reg. n. 2619 — Dias 12, 22/11 e 2/12/66).

**INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES
DOS INDUSTRIÁRIOS
DELEGACIA EM BELÉM**

Pelo presente e nos termos do § primeiro do artigo 448, do Regulamento Geral da Previdência Social, ficam notificados os beneficiários abaixo indicados de que a J.J.R. (Junta de Julgamento e Revisão) deste Estado confirmou o indeferimento de seus requerimentos de benefícios.

Maria José da Silva — B|5.482.208, Maria Juliana da Silva — B|5.481.175, Maria Leonice de Souza Lima — B|5.482.469, Maria de Lourdes Alves — B|5.482.077, Maria de Lourdes Mendes — B|5.481.801, Maria Luiza Moraes — B|5.482.375, Maria Madalena Santos — B|5.481.912, Maria Matias — B|5.481.787, Maria Mercedes Nunes Pereira — B|5.482.429, Maria Nascimento Muniz — B|5.482.227, Maria Natividade Rocha — B|5.482.129, Maria das Neves Da Silva — B|5.482.289, Maria do Perpetuo Socorro da Luz Neves — B|5.482.358, Maria Ramos Brito — B|5.482.439, Maria Rosa Dias — B|5.482.392, Maria do Rosário Nantes — B|5.482.189, Maria Santa Fé Albuquerque de Lima — B|5.482.339, Maria de Souza Soares — B|5.480.546, Mário Antonio da Silva — B|5.481.879, Mário de Nazaré Gomes — B|5.482.246, Miguel Serrão de Castro — B|5.482.242, Noemia Farias de Souza — B|5.482.125, Norberta Pereira Gurjão — B|5.482.160, Oneide Farias de Souza — B|5.482.322, Oneide Miranda Chaves — B|5.482.175, Oneide Rodrigues — B|5.481.716, Oneide Sales Corrêa — B|5.482.354, Orlandina da Trindade — B|5.482.237, Orlando Costa da Silva — B|5.482.416, Oscarina Macêdo Monteiro — B|5.481.627, Oscarina Soares Gonçalves — B|5.482.363, Osmar Anunciação da Silva — B|5.482.063, Osmar Freitas Ferreira — B|5.482.302, Osmarina Tavares — B|5.482.273, Otavia da Cruz Rodrigues — B|5.482.253, Paula Castro Corrêa — B|5.482.149, Praxedes da Silva Reis — B|5.482.324, Raimunda Leal Tavares — B|5.482.528, Raimunda Lopes da Silva — B|5.482.321, Raimunda Moraes Freitas — B|5.482.142, Raimunda Nonata Pereira — B|5.482.123, Raimunda Pereira de Souza — B|5.481.844, Raimunda Rodrigues Martins dos Passos — B|5.482.009, Raimundo Alves da Silva — B|5.482.290, Raimundo da Costa Silva — B|5.482.609, Raimundo Ferreira Martins — B|5.482.298, Raimundo Luciano Santos Mendes — B|5.481.818, Raimundo Luiz de Souza — B|5.482.362, Raimundo Nonato Frota — B|5.482.215, Raimundo Pantoja dos Santos — B|5.482.224, Raimundo Souza Ramos — B|5.482.313, Regina Onorata dos Santos — B|5.482.369, Regina Pimentel dos Santos — B|5.482.270, Rita Lima do Nascimento — B|5.482.195, Rita Pereira da Silva — B|5.482.433, Rosa Lima — B|5.482.258, Rosa-lina Antunes da Silva — B|5.482.327, Sebastiana Leal de Oliveira — B|5.482.217, Sebastiana Ribeiro — B|5.482.179, Semiramis Ferreira da Conceição — B|5.482.265, Terezinha Souza Oliveira — B|5.482.029, Ursula Lima Mesquita — B|5.482.328, Valdomira Marques de Souza — B|5.482.161, Valquiria Soares Coelho — B|5.482.207, Abel Pereira de Barros — B|5.482.641, Adamor dos Santos Barros — B|5.482.629, Albertina Melo da Silva — B|5.482.470, Alcino Pereira da Silva — B|5.482.524, Alice Alves dos Santos — B|5.482.546, Alzira da Conceição Pereira — B|5.482.634, Amélia Dorotéia dos Santos — B|5.482.002, Amilta Teixeira da Silva — B|5.482.511, Ana Leal da Costa — B|5.482.393, Ana Lúcia Muniz Viana — B|5.482.320, Ana Rosa Ribeiro da Conceição — B|5.482.571, Angelina Rodrigues Fonseca — B|5.482.471, Antonia Anunciação Maciel da Silva — B|5.482.439, Antonia Souza Barbosa — B|5.482.355, Antonio Claro Batista — B|5.482.505, Antonio Dias de Souza — B|5.482.294, Aquino Ferreira Passinho — B|5.482.570, Arlindo Oliveira Moraes — B|5.482.473, Benedita Dias do Nascimento — B|5.482.517, Benedita Procenio Rodrigues — B|5.482.493, Benedita Souza dos Reis — B|5.482.660, Cândida Pereira Santana — B|5.482.496, Carmélia Augusto Nascimento — B|5.482.659, Carmelina Reis Moraes — B|5.482.498, Cecília Silva Magalhães — B|5.482.659, Dário Mota — B|5.482.630, David Nascimento Nobrega — B|5.482.527, Deuzarina Corrêa da Silva — B|5.482.412, Dilson Tolosa de Holanda — B|5.482.435, Dolores Freitas Dias — B|5.482.017, Domingas da Costa Cardoso — B|5.482.562, Dorotea Maria da Silva — B|5.482.566, Eurídice Santos da Silva — B|5.482.617, Evandro da Trindade Paes — B|5.482.545, Feliciano Nunes da Silva — B|5.482.206, Francisca Salgado de Souza — B|5.482.500, Francisca Souza da Costa — B|5.482.388, Francisco Nascimento — B|5.482.456, Francisco Rodrigues do Nascimento — B|5.482.579, Gersi Ribeiro de Castilho — B|5.482.482, Iluminato Machado Lobato — B|5.482.467, Iracema Gonçalves Tavares — B|5.482.492, Iracema Ramos Trindade — B|5.482.627, Izabel do Espírito Santo Oliveira — B|5.482.519, Izabel França Azevedo — B|5.482.736, Joana Maria dos Santos — B|5.482.602, José Ferreira de Souza — B|5.482.191, José Nascimento Costa — B|5.482.603, José Porfiro dos Santos — B|5.482.523, Josefa de Oliveira Silva — B|5.482.550, Josefa Santos Nascimento — B|5.482.257, Jovelina Moura Baima — B|5.482.267, Jovelina dos Santos — B|5.482.114, Luiz Rodrigues Cardoso — B|5.482.136, Luiza Mendes Cardoso — B|5.482.345, Luiza Vieira da Conceição — B|5.482.436, Luzia Maria da Conceição — B|5.482.657, Luzia Santos da Mota — B|5.482.576, Manoel Cassiano de Souza — B|5.482.083, Maria Auxiliadora Barreto Albuquerque — B|5.482.650, Maria Benjamim dos Santos — B|5.482.539, Maria Bernadete Magno — B|5.482.157, Maria do Carmo Freitas de Jesus — B|5.482.520, Maria Campos Gonçalves do Espírito Santo — B|5.482.639, Maria do Carmo Lemos de Souza — B|5.482.506, Maria Dulce Cardoso Rodrigues — B|5.482.664, Maria Estelita Valadares de Ataíde — B|5.482.587, Maria Fonseca da Conceição — B|5.482.427, Maria de Freitas da Silva — B|5.482.533, Maria Izabel da Costa — B|5.482.666, Maria José Neves Magno — B|5.482.728, Maria Júlia Dias Araújo — B|5.482.530, Maria Lúcia Siqueira Gomes — B|5.482.423, Maria Lucinda de Lima — B|5.482.541, Maria Margarida Nascimento — B|5.482.442, Maria Miranda Brito Cardoso — B|5.482.197, Maria de Nazaré Costa Brito — B|5.482.531, Maria de Nazaré Ferreira Lima — B|5.482.309, Maria de Nazaré Quilino da Silva — B|5.481.969, Maria Raimunda Batista — B|5.482.478, Maria Ruth do Nascimento — B|5.481.538, Maria Silva Carneiro — B|5.482.654,

Maria Trindade Alves — B| 5.482.510, Maria Viana de Moraes — B| 5.482.218, Marita Rosa Gonçalves — B| 5.482.586, Marli Reis da Silva — B| 5.482.559, Modesto Corrêa — B| 5.482.417, Nair Talhamangas — B| 5.481.933, Oneide de Oliveira Medeiros — B| 5.482.651, Osvaldina Rodrigues de Lima — B| 5.482.476, Ozita Muniz Viana — B| 5.482.418, Pedro Leão da Costa — B| 5.482.585, Raimundo Campos da Silva — B| 5.482.516, Raimundo Barros Ferreira — B| 5.482.667, Raimundo Rodrigues dos Santos — B| 5.482.577, Raimundo da Silva Paz B| 5.482.613, Raimundo Trindade Corrêa — B| 5.482.536, Rosa de Lima Soares Gouvêa — B| 5.482.668, Rosemira Silva Reis — B| 5.482.400, Tereza Carneiro Bittencourt — B| 5.482.487, Terezinha de Jesus e Silva — B| 5.482.605, Verônica Cabral — B| 5.482.626, Waldomira Barral da Costa — B| 5.482.488, Walter de Oliveira Santos — B| 5.482.642, Zilto Cardoso Pereira — B| 5.482.151, Agostinho Miranda do Rosário — B| 5.482.211, Alvaro de Araujo Baena — B| 5.482.677, Amélia Mendes de Souza — B| 5.482.757, Anaide Rodrigues de Araujo — B| 5.482.764, Antonia Brito Barbosa — B| 5.482.822, Benedita Corrêa Mendes — B| 5.482.674, Benedito Damião — B| 5.482.102, Cacilda Alves de Abreu — B| 5.482.693, Carmen Santos Brito — B| 5.482.804, Cleonila Almeida Machado — B| 5.482.274, Edson Bentes Penha — B| 5.482.772, Estelita Brigida da Silva — B| 5.482.463, Euclides Cordeiro Barata — B| 5.482.821, Fernando Amador Livramento B| 5.481.890, Guilherme da Silva Reis — B| 5.482.751, Hélia da Silva Pimentel Gama — B| .. 5.482.731, Iracema Barbosa Silva — B| 5.482.786, Izabel da Silva Sena — B| 5.482.737, Izabel Souza Gonçalves — B| 5.482.542, João Batista da Silva — B| 5.482.709, Jonas da Costa Siqueira — B| 5.482.789, José Pereira dos Santos — B| 5.482.776, Lourival Martins da Silva — B| 5.482.591, Lucivalda Pinto da Silva — B| 5.482.797, Luiza de Souza Oliveira — B| 5.482.734, Luiz Francelino dos Santos — B| 5.482.795, Luzia Auta Pinheiro — B| 5.482.508, Manoel Soares Mota — B| 5.482.581, Maria Alaide Pinheiro — B| 5.482.631, Maria Barbosa Trindade — B| 5.482.600, Maria Celia Albuquerque Guedes — B| 5.482.811, Maria Celia Roberto do Nascimento — B| 5.482.638, Maria da Consolação Figueiredo Cravo — B| 5.482.834, Maria José de Oliveira — B| .. 5.482.377, Maria Lima Reis — B| 5.482.845, Maria Lima Vieira — B| 5.482.625, Maria de Lourdes da Conceição Brandão — B| 5.482.460, Maria Luiza da Silva — B| 5.482.673, Maria Messias Ataíde da Silva — B| 5.482.794, Maria Mira Gonçalves dos Santos — B| 5.482.758, Maria Neide de Oliveira Matos — B| 5.482.855, Maria de Nazaré Quinto — B| 5.482.300, Maria das Neves Santos — B| 5.482.312, Maria Paula Costa Chaves — B| 5.482.608, Maria Perpétua Lima Costa — B| 5.482.658, Maurito Cunha — B| 5.482.766, Nair Araujo Costa — B| 5.482.540, Odílio Fiock Romano — B| 5.482.701, Oneide Rodrigues Gomes — B| .. 5.482.499, Orlando Martins de Souza — B| 5.482.263, Osmarina Araujo Nascimento — B| 5.482.607, Osmarina Cardoso Nascimento — B| .. 5.482.926, Raimunda Borges Padilha — B| 5.482.739, Raimunda Gomes da Silva — B| 5.482.622, Raimunda de Jesus Santos — B| 5.482.705, Raimunda Pereira de Souza — B| 5.482.824, Raimunda Santos Corrêa — B| 5.482.819, Raimunda Souza Nascimento — B| 5.482.691, Raimundo Ferreira Costa — B| 5.482.769, Raimundo Gonçalves de Castro — B| .. 5.482.183, Raimundo Pantoja de Oliveira — B| .. 5.482.773, Romeu Ferreira Amoras — B| 5.482.706, Rosa Miranda de Melo — B| 5.482.689, Terezinha Freitas de Souza — B| 5.482.549, Terezinha Pereira Torres — B| 5.482.768, Zeneide de Souza Nunes — B| 5.482.719, Zuleide Silva — B| 5.482.803, Amélia de Oliveira Gonzaga — B| 5.482.808, Domingos Olimpio Costa Furtado — B| 5.482.472, Eliazar Ferreira da Silva — B| 5.482.532, Eneidarina da Paixão Souza — B| 5.482.301, Estelita Munis de Campos — B| 5.482.316, Gabriel Evangelista Pinheiro — B| 5.482.235, Januário Antunes Filho — B| 5.482.521, José da Silva Carvalho — B| 5.482.119, Nizete Lopes Nunes — B| 5.482.695, Raimundo Benedito Frade Silva — B| 5.482.782, Adalgisa Souza — B| 5.482.592, Alvacil Pinheiro Pereira — B| 5.482.592, Carvalho de Andrade — B| 5.482.805, Ana Corrêa dos Santos — B| 5.482.979, Antonia Neusa Botelho dos Santos — B| 5.482.694, Antonio Batista da Gama — B| 5.482.887, Antonio Francisco Ribeiro — B| 5.482.937, Antonio Gonçalves de Souza — B| 5.482.975, Antonio José Aroucha — B| 5.482.771, Antonio Solano Rodrigues — B| 5.482.589, Antonio Valente Roque — B| 5.482.904, Arlindo dos Santos Ferreira — B| 5.482.902, Augusto Torres — B| 5.482.597, Basília Cavalcante Farias — B| 5.482.593, Benedita dos Anjos Pacheco — B| 5.482.681, Blandina Pereira Carvalho — B| 5.482.567, Brasiliana Pereira — B| 5.482.455, Braulino Batista do Vale — B| 5.482.911, Carlos Viana Moia — B| 5.482.881, Carlota Brasília Casemira — B| 5.483.006, Carmen Mercês Piedade — B| 5.482.842, Casemira Miranda dos Santos — B| .. 5.482.756, Celina Dias de Carvalho — B| 5.482.959, Cesinando Barbosa da Silva — B| 5.482.729, Cícero Ferreira da Silva — B| 5.482.574, Clovis Alves Santana — B| 5.482.828, Crisolita Brasil de Souza — B| 5.482.357, Dalgisa Paiva Braga — B| 5.482.982, Daniel Gomes de Almeida — B| 5.482.970, Deulice Vaz do Carmo — B| 5.482.863, Dolores Ferreira da Silva — B| 5.482.297, Domingos dos Anjos Vialaça — B| 5.482.814, Edson Bentes Ribeiro — B| 5.483.009, Elisa Teixeira da Silva — B| 5.483.062, Emília Damasceno Pantoja — B| 5.482.988, Esmeralda Barros de Almeida — B| 5.482.718, Fausta Cândida de Belém — B| 5.482.993, Fernando de Almeida Carvalho — B| 5.482.958, Flora Rodrigues Ferreira — B| 5.482.384, Francisco de Assis da Silva Assunção — B| 5.482.560, Francisco Reis Gonçalves — B| 5.483.011, Francisco Sales Figueiredo — B| 5.482.014, Guajarina Macêdo da Silva — B| 5.482.475, Elena Catarina do Carmo — B| 5.482.940, Helena Lopes Macedo — B| 5.483.177, Inácio de Moraes Santana — B| 5.482.840, Iracema Nantes da Silva — B| 5.482.538, Irene Vieira Ferreira — B| 5.482.852, Ismael Pereira Rodrigues — B| 5.483.023, Joana Lima Gonçalves — B| 5.482.443, João Batista de Lima — B| 5.482.943, João Louchards Campos — B| 5.482.683, Joaquim Nascimento — B| 5.483.003, Joaquim Ferreira da Silva — B| 5.483.052, José Augusto Silva Eleres — B| .. 5.482.918, José Baltazar Monteiro Filho — B| 5.481.345, José Hilário Rodrigues — B| 5.483.066, José Nogueira dos Santos — B| 5.482.647, José Paulo Teixeira — B| 5.482.535, José Ribamar Mendes Martins — B| 5.482.742, José Rodrigues Marinho —

B 5.481.870, José Wilson de Souza — B 	5.481.053, Sabina Arcângela da Silva — B
5.482.898, Juvêncio Ribeiro Dutra — B 5.483.005,	5.482.843, Salustriano Lalor dos Santos — B ..
Lauro Lopes Soares — B 5.482.810, Laura Xavier	5.482.071, Sebastiana Barradas Lira — B
da Silva Santos — B 5.482.725, Lindalva Ferreira	5.482.490, Sebastiana Cordeiro de Araujo — B ..
Sotero — B 5.482.356, Lindalva Monteiro — B ..	5.481.724, Sebastiana da Costa Lima — B
5.482.914, Lindalva dos Santos Marciano — B ..	5.482.697, Silvestre Ferreira Cordovil — B
5.482.480, Lindalva da Silva Soares — B 5.482.687,	5.482.838, Silvestrina Carvalho — B 5.482.033,
Lourenço Santos — B 5.482.481, Luciana Cecília da	Tereza de Jesus de Souza Aquino — B 5.482.903,
Silva — B 5.482.421, Lucimar Corrêa da Costa —	Therezinha de Jesus Silva da Paixão — B
B 5.482.153, Luzia Mendes Cardoso — B 5.483.197	5.482.604, Vanilda Gonçalves de Oliveira — B ..
Luzia Amaral da Silva — B 5.482.568, Manoel Fer-	5.482.793, Waldemar de Carvalho — B
reira — B 5.482.702, Manoel da Costa Santiago —	5.482.879, Waldomira Leal de Souza — B
B 5.482.957, Manoel Laudelino Xavier — B 	5.482.563, Waldenor Penha Duarte — B
5.482.883, Manoel Marques da Silva — B 	5.482.889, Dejaniro de Oliveira Silva — B
5.482.652, Manoel Sarmiento Rêgo — B 5.483.016,	5.482.703, Maria Raimunda Trindade Lobato —
Manoel Soares Barreto — B 5.482.906, Madalena	B 5.483.293, Francisco Neuza Lopes — B
Dias de Moraes — B 5.482.022, Marcelo Monteiro	5.482.525, Humberto Ferreira de Souza — B
da Silva — B 5.482.596, Maria Arlete Gomes Pi-	5.482.735, Maria Diva Salgado de Matos — B ..
nheiro — B 5.482.907, Maria Bessa da Silva — B	5.482.998, Adejanira dos Santos Ferreira — B ..
5.482.722, Maria da Conceição Rodrigues — B ..	5.483.092, Adilson Djacy Ferreira — B
5.482.844, Maria da Costa Botelho — B 	5.483.138, Almerindo Pereira Fernandes — B ..
5.482.485, Maria da Cruz Moraes — B 5.482.640,	5.483.181, Altina Nely de Souza — B 5.482.413,
Maria Eunice Alves de Souza — B 5.482.871, Ma-	América Neves de Sena — B 5.482.504, Ana Kauf-
ria Herondina Gomes da Silva — B 5.482.868, Ma-	mann da Paixão — B 5.482.812, Antonio Claudi-
ria de Jesus dos Santos — B 5.482.867, Maria José	no da Silva — B 5.483.064, Antonio Ferreira de Li-
da Silva — B 5.482.997, Maria Joventina da Silva	ma — B 5.483.182, Antonio Ferreira de Lima — B
Monteiro — B 5.483.024, Maria Lima da Silva —	5.483.182, Antonio Ramos Amador Modesto — B
B 5.482.826, Maria de Lourdes da Silva Alves —	5.483.054, Arlindo Dias — B 5.483.093, Benedita
B 5.482.851, Maria Luiza dos Santos — B 	Barbosa — B 5.483.247, Benedita Ferreira da Silva,
5.482.314, Maria Miranda Maciel — B 	— B 5.482.873, Bernadete Ferreira Santana — B
5.482.949, Maria Natalicia de Jesus — B 	5.483.084, Carlos da Conceição Pedrosa — B
5.482.084, Maria de Nazaré Bezerra Barbosa — B	5.483.097, Constantina Bento Maia — B
5.482.873, Maria Nazaré Gonçalves Lopes — B ..	5.483.026, Creuza Clélia Ribeiro — B 5.483.133,
5.482.923, Maria de Nazaré Goulart — B 	Dulcinea das Neves Silva — B 5.482.862, Eduarda
5.482.680, Maria de Nazaré Pantoja do Castro —	dos Santos — B 5.482.759, Elidia Nepomuceno de
B 5.482.156, Maria de Nazaré da Silva — B 	Oliveira — B 5.483.225, Elza da Conceição da Silva
5.482.643, Maria Neusa Dias dos Anjos — B 	Conceição — B 5.483.061, Emerentina Nazaré Ri-
5.482.987, Maria Santos do Rosário — B 	beiro — B 5.482.942, Emília Gomes Ribeiro — B
5.482.350, Maria Sebastiana da Silva — B 	5.482.352, Estelina Ferreira da Silva — B
5.482.426, Maria Venância dos Santos — B 	5.483.132, Eutrópio Corrêa Maia — B 5.483.171,
5.482.870, Marina Maringa dos Santos — B 	Flordomira dos Anjos Vieira — B 5.483.131, Fran-
5.482.543, Mário Nunes Nascimento — B 	cisco Marques de Jesus — B 5.483.008, Francisco
5.482.788, Mariza da Silva Teixeira — B 	Milton Souza Castro — B 5.483.180, Galdino dos
5.482.717, Marlene Silva Souza — B 5.482.968,	Santos — B 5.483.271, Gersi Ribeiro Castilho —
Marly Trindade Borges — B 5.483.012, Miguel Go-	B 5.483.152, Hermógenes Ferreira da Silva — B
mes Felix de Andrade — B 5.482.243, Nair Morei-	5.483.077, Iracema Figueiredo da Fonseca — B ..
ra — B 5.482.723, Nazaré Souza Pascoal — B 	5.483.053, Iranildes Gomes de Castro — B
5.482.749, Nely Siqueira — B 5.482.833, Nicode-	5.483.136, Irineu Mendes da Costa — B
mos Rocha — B 5.482.861, Noemia Farias de Sou-	5.483.033, Izabel Pinheiro de Souza — B
za — B 5.482.834, Orlandrina Cabral de Araujo —	5.483.196, Joana Ieda Davi Souza — B
B 5.482.334, Osmar Joaquim dos Santos — B 	5.483.242, João Alves Corrêa — B 5.483.146, João
5.482.965, Osvaldo Barreira de Queiroz — B 	Alves Ferreira — B 5.482.046, José Nazareno Ferrei-
5.482.830, Otávio Braga de Souza — B 	ra de Souza — B 5.483.188, José Pinheiro dos
5.482.921, Pedro Campos Carvalho — B 	Santos — B 5.483.096, José Ribamar Assunção —
5.482.807, Pedro Celestino Silva — B 5.482.494,	B 5.483.031, José Rodrigues de Oliveira — B
Pitágoras Freitas Soares — B 5.482.895, Railda	5.483.381, Josefa Assunção da Silva — B
Ferreira Lopes — B 5.482.853, Raimunda Bernades	5.483.156, Julio Rosa Dias — B 5.483.179,
Ribeiro — B 5.481.932, Raimunda Nascimento —	Lucia Armanda Waterman — B 5.483.165, Luiz Al-
B 5.482.848, Raimunda Nazaré Guimarães — B ..	fredo Guterres Sales — B 5.483.173, Luiz Ferreira
5.482.948, Raimunda Ramos da Silva — B 	de Souza — B 5.482.839, Luzia Ribeiro Ferreira —
5.482.079, Raimunda da Silva Américo — B 	B 5.483.371, Luzia Viana da Gama — B
5.482.509, Raimunda Souza dos Santos — B 	5.481.449, Manoel dos Anjos Mendes — B
5.482.956, Raimunda Tavares de Carvalho — B ..	5.482.986, Manoel Cunha Costa — B 5.483.072,
5.482.980, Raimundo Bezerra de Medeiros — B	Manoel Pires Filho — B 5.483.183, Manoel Rai-
5.482.964, Raimundo Dantas de Oliveira — B ..	mundo Araujo da Rocha — B 5.483.102, Manoel
5.483.017, Raimundo Nazaré de Souza — B 	dos Santos — B 5.483.028, Manoel Soares de Oli-
5.482.900, Raimundo Nonato Barroso — B 	veira — B 5.483.277, Manoel Tavares de Brito —
5.482.969, Raimundo Nonato da Silva — B 	B 5.483.058, Maria Assunção — B 5.482.933, Maria
5.482.944, Raimundo dos Santos Negrão — B 	do Carmo Teixeira — B 5.483.034, Maria da Con-
5.482.761, Romualdo Coelho da Silva — B 	ceição Tavares Magno — B 5.482.912, Maria Fonse-

ca da Conceição — B|5.483.145, Maria Gonçalves de Barros — B|5.482.913, Maria das Graças Nogueira da Silva — B|5.482.850, Maria José Lopes Gaia — B|5.483.154, Maria Julia Dias Araujo — B|5.483.144, Maria do Livramento Pereira — B|5.483.150, Maria de Lourdes Alves — B|5.483.079, Maria Luiza da Rocha — B|5.483.049, Maria Menezes de Jesus — B|5.483.194, Maria Nascimento Muniz — B|5.483.082, Maria de Nazaré Rodrigues — B|5.482.947, Maria de Nazaré Santos — B|5.483.099, Maria Oneide Moreira de Souza — B|5.482.781, Maria Pereira França — B|5.483.068, Maria Raimunda Batista — B|5.483.241, Maria Santa Rosa Monteiro — B|5.482.147, Martinho Barros Lima Filho — B|5.483.052, Milton Moreira da Costa — B|5.483.071, Moacir Ferreira — B|5.483.139, Noemia Chaves Alves — B|5.482.569, Odethi dos Santos Alves — B|5.483.123, Oneide Cordeiro — B|5.483.118, Osista Souza Santos — B|5.483.170, Osmar Anunciação Silva — B|5.483.048, Osvaldo Colares da Silva — B|5.483.176, Otávia da Cruz Rodrigues — B|5.483.094, Paula Castro Corrêa — B|5.483.095, Rafael Luiz de Araujo — B|5.482.669, Raimunda do Carmo Duarte — B|5.483.191, Raimunda Ferreira de Souza — B|5.483.080, Raimunda de Jesus da Cruz e Silva — B|5.482.661, Raimunda Jesus Gomes da Conceição — B|5.483.069, Raimunda Oliveira Nascimento — B|5.483.101, Raimunda Vieira de Castro — B|5.483.195, Raimundo da Silva Soares — B|5.483.055, Raimunda Xavier da Cunha — B|5.483.117, Rosa Francisca Dias — B|5.483.104, Rosa Maria Lopes — B|5.483.163, Rosa da Paixão Martins — B|5.483.190, Rosa da Silva Barauna — B|5.482.930, Rosalina Silva — B|5.482.930, Rubens Braga Araujo — B|5.483.175, Severino Dantas de Souza — B|5.483.149, Vera Maria Cordeiro da Silva — B|5.483.087, Vitalina Martins dos Santos — B|5.483.060, Waldemar de Melo Viana — B|5.483.041, Zacarias Paixão da Silva — B|5.483.164, Alzira Ataíde dos Santos — B|5.483.295, Maria Bernadete Magno — B|5.483.227, Adolfo Souza — B|5.483.299, Alcebiades Moraes — B|5.483.266, Amélia Mendes de Souza — B|5.483.294, Ana Maria Carrera da Silva — B|5.483.250, Ana Pinho Galucio — B|5.483.243, Ana Rosa Ribeiro Conceição — B|5.483.203, Anfrísio Leal da Rocha — B|5.483.345, Antonia Melo Conceição — B|5.483.304, Antonio Izídio da Costa — B|5.483.275, Antonio Zacarias Cunha — B|5.483.253, Arlindo José da Silva — B|5.483.245, Aurelio Corrêa — B|5.483.162, Benedito Coelho da Silva — B|5.483.265, Benedito da Silva Costa — B|5.483.222, Beny Rosalia da Silva — B|5.483.333, Berenice Sofia Brandão Siqueira — B|5.483.233, Cecy Botelho de Moraes — B|5.482.927, Damião Soares Cardoso — B|5.483.215, Domingas Quaresma — B|5.483.343, Domingos Sales Ribeiro — B|5.483.477, Dorotêa Maria da Silva — B|5.483.238, Cecy Botelho de Moraes — B|5.482.927, Elvita Rodrigues — B|5.483.085, Eulalia Trindade Borges — B|5.483.166, Expedita Magalhães de Freitas — B|5.483.268, Felícia da Silva Vieira — B|5.483.246, Fernando Alves Monteiro — B|5.482.841, Francisca Felinto dos Santos — B|5.483.347, Francisco Barbosa Filho — B|5.483.298, Francisco Dias Nazaré — B|5.481.847, Francisco Lopes da Silva — B|5.483.047, Genezia Monteiro da Silva — B|5.482.806, Guilherme Martins de Souza — B|5.483.231, Helena Maria de Souza Lima — B|5.483.380, Iolanda Gaia de Souza — B|5.482.754, Iracema de Jesus Souza Nogueira — B|5.483.392, Iris Pereira da Silva — B|5.482.477, Jandira Soares Gomes — B|5.483.285, Joana Felix da Cruz — B|5.482.816, Jorge Paixão — B|5.483.322, José Antonio dos Santos — B|5.483.116, Jovelina Silva Costa — B|5.483.310, Juraci Ferreira da Silva — B|5.483.209, Latino dos Santos Maués — B|5.483.307, Lourenço Nunes — B|5.483.207, Lourival da Silva — B|5.483.323, Lucimar Balieira de Paula — B|5.483.311, Luiza Gonzaga Leite — B|5.482.293, Luiz Pereira da Silva — B|5.483.158, Manoel Celestino da Silva Filho — B|5.483.201, Manoel Pereira Duarte — B|5.483.356, Manoel Vilhena dos Santos — B|5.483.300, Maria Alda Nascimento Almeida — B|5.483.108, Maria Anastácia dos Santos — B|5.483.111, Maria da Anunciação Cunha — B|5.483.050, Maria do Carmo Jardim Rodrigues — B|5.482.753, Maria Dias Pinheiro — B|5.483.240, Maria Fernandes Rocha — B|5.483.159, Maria Francisca Farias — B|5.483.221, Maria Isabel da Costa — B|5.483.292, Maria Leontina Machado — B|5.483.273, Maria de Lourdes Ferreira Vieira — B|5.483.312, Maria Luzia Maia — B|5.483.329, Maria da Silva Ramos — B|5.483.233, Marieta Costa Coelho — B|5.483.192, Mário Teixeira Camelas — B|5.483.212, Miguel Pereira da Silva — B|5.482.967, Miracy de Moura Goes — B|5.483.262, Miriam Galhardo de Paula — B|5.483.030, Noemia Pereira dos Santos — B|5.483.282, Oneide Miranda Chaves — B|5.483.205, Ovidio Anacleto da Silva — B|5.483.332, Paulo da Silva Fernandes — B|5.483.202, Raimunda Gomes de Figueiredo — B|5.483.249, Raimunda Silva — B|5.483.288, Raimundo Luiz de Souza — B|5.483.059, Raimundo Mendes — B|5.483.344, Raimundo Nonato Vasconcelos — B|5.483.230, Santana Fernandes Moreira — B|5.483.272, Sebastião Vilhena da Silva — B|5.483.976, Secundino Lopes Marques — B|5.483.274, Terezinha de Jesus Damasceno Martins — B|5.482.825, Venino dos Santos Monteiro — B|5.483.305, Virginia Pereira Pantoja — B|5.483.122, Waldemar Ferreira da Silva — B|5.483.212, Walter Kauffman — B|5.483.217, Walter Oliveira Santos — B|5.483.256, Abidon da Silva Pureza — B|5.483.151, Adonias Arlindo Gomes — B|5.483.400, Alaide Melo de Souza — B|5.483.373, Alcindo Furtado — B|5.483.382, André Costa — B|5.483.395, Antonio Costa Santos — B|5.483.235, Antonio Moscoso — B|5.483.455, Argemiro Moraes Ferreira — B|5.483.472, Ailete Barbosa da Silva — B|5.483.076, Ascendino Amado Vieira de Souza — B|5.483.459, Bernardina Cardoso Farias — B|5.483.357, Cândida Rosa de Miranda — B|5.483.421, Carmen Alves dos Santos — B|5.483.106, Catarina Ribeiro dos Santos — B|5.483.354, Cleide Elma Santana Brito — B|5.483.376, Conceição Parafita Moraes — B|5.483.398, Diomedes Carvalho Pereira — B|5.483.364, Durvalina Dias Gomes — B|5.483.458, Edvaldo da Silva Nogueira — B|5.483.452, Ely Firmino de Oliveira — B|5.483.425, Fernando de Almeida Carvalho — B|5.483.390, Francisco Alves de Oliveira — B|5.483.464, Francisco Cardoso — B|5.483.366, Francisco dos Santos Lopes — B|5.483.389, Herundina de Souza Pinheiro — B|5.483.187, Evanilda Maria dos Santos — B|5.483.325, Iraci dos Santos Pinheiro — B|5.483.254, João Batista Lins Carramunho — B|5.483.267, João de Menezes Mota — B|5.483.372,

Joaquim Florêncio Corrêa — B|5.483.349, Lorde-
mar Trindade de Souza — B|5.483.391, Loteriano
Balleiro de Paula — B|5.483.423, Luzia Amaral
da Silva — B|5.483.469, Manoel Brito Marques —
B|5.483.405, Maria Alice Ferreira — B|5.483.470,
Maria Célia Roberto do Nascimento — B|
5.483.289, Maria Conceição Rodrigues — B|
5.483.365, Maria Lucia de Souza Rodrigues — B|
5.483.153, Maria de Nazareth Oliveira Rozal — B|
5.483.420, Maria Pereira de Freitas — B|
5.483.148, Maria Portal Rodrigues — B|5.483.351,
Maria da Silva Fonseca — B|5.483.454, Maria Te-
rezinha Cardoso — B|5.483.488, Nauricio Gomes
Barbosa — B|5.483.387, Milton Campos de Souza
— B|5.483.408, Nair Araujo Costa — B|5.483.448,
Odaléa Marques da Silva — B|5.483.363, Osmarina
Pinto de Souza — B|5.483.468, Raimunda Silva —
B|5.483.490, Raimunda de Souza Freitas — B| ..
5.483.396, Raimundo Gama dos Santos — B|
5.483.350, Raimundo Ramos Ferreira — B|
5.483.410, Rosa Maria França Favacho — B|
5.483.465, Sanira Souza Oliveira — B|5.483.358,
Sebastiana Ribeiro — B|5.483. Silvia Paiva Mes-
quita — B|5.483.352, Vandir Saldanha Monteiro —
B|5.483.435, Agostinho Cruz Mescuto — B|
5.483.418, Alice Pereira dos Santos — B|
5.483.507, Alzira Pessoa de Souza Paraense — B|
5.483.369, Amélia de Oliveira Gonzaga — B|
5.483.668, Ana Marques de Souza — B|5.483.694,
Ana Santos Nascimento — B|5.483.588, Antenor
Nunes Pereira — B|5.483.616, Antonia Souza Bar-
bosa — B|5.483.449, Antonio Cordeiro Soares —
B|5.483.505, Antonio Francisco Ribeiro — B|
5.483.544, Antonio José Aroucha — B| 5.483.727,
Antonio Mendes Brito — B|5.483.603, Armando
Soares Lopes — B|5.483.070, Artur Martins da Sil-
va — B|5.483.659, Aurélio Francisco Soares — B|
5.483.687, Benedita Barata Veiga — B|
5.483.422, Binui dos Santos Lira — B|5.483.703,
Carmezina Peniche Pantoja — B|5.483.276, Cata-
rina Sales Cordeiro — B|5.483.638, Cláudio de
Souza Pinheiro — B|5.483.721, Cleia da Conceição
Siqueira Sarmento — B|5.483.532, Conceição Ta-
vares dos Santos — B|5.483.574, Cosmo Francisco
Vieira — B|5.483.424, Creuza Pereira Bahia — B|
5.483.585, — Davina Ferreira de Sales — B|
5.483.630, Demétrio Mendes da Costa B|
5.483.427, Djanira Coutrim da Silva Brito — B| ..
5.483.453, Domingos Monteiro Filho — B|
5.483.371, Edito Nunes de Souza — B| 5.483.714,
Edson José Pimenta de Souza — B|5.483.594, Edu-
arda Santos — B|5.483.636, Eduardo de Queiroz
Ferreira — B|5.483.626, Elodi dos Santos Pinheiro
— B|5.483.460, Elói de Oliveira Lima — B|
5.483.526, Félix Martins da Silva — B|5.483.534,
Francisco de Assis da Silva Assunção — B|
5.483.577, Francisco Menezes de Oliveira — B|
5.483.670, Francisco Rodrigues do Nascimento —
B|5.483.706, Gabriel Arcangelo da Rocha — B|
5.483.733, Geralda Romana dos Santos Costa —
B|5.483.735, Geraldo Rodrigues de Paiva — B|
5.483.564, Gumercindo Loreto Menezes — B|
5.483.620, Hermenegildo Dornelas de Moraes — B|
5.483.328, Horácio Barbosa Gomes — B|5.483.690,
Iolanda Leal da Cunha — B|5.483.698, Iraci Ra-
mos da Silva — B|5.483.609, Itamar Souza — B|
5.483.515, Joana Machado Barbosa — B|
5.483.629, João Alves Ferreira — B| 5.483.515,
Joana Machado Barbosa — B|5.483.629, João Al-
ves Ferreira — B|5.483.689, João Batista de Olivei-
ra — B|5.483.523, João Rocha e Silva — B|
5.483.576, Joaquim Feitosa Corrêa — B|5.483.385,
José Calandrine de Azevedo — B|5.483.508, José
Corrêa Lima — B|5.483.512, José Ferreira de Sou-
za — B|5.483.495, José Jorge Damous Filho — B|
5.483.646, José Maria Miranda Figueira — B|
5.483.496, José Ribamar Mendes Martins — B| ..
5.483.531, José Soares da Silva — B| 5.483.662,
Jovelina Lira da Cunha — B|5.483.548, Jurandir
Fernandes de Souza — B|5.483.600, Leonarda Pi-
mental Paixão — B|5.483.570, Levingo Campos Lo-
pes — B| 5.483.699, Lillian Almeida Silva — B| ..
5.483.571, Lindanor Miranda de Freitas — B|
5.483.688, Lourenço Santos — B|5.483.575, Luci-
valdo Ferreira Pinto — B|5.483.644, Manoel Am-
brosio do Livramento — B|5.483.547, Manoel Bar-
ros de Aquino — B|5.483.592, Manoel Joaquim de
Lima — B|5.483.423, Manoel Leal Rodrigues —
B|5.483.430, Manoel de Lima Cordeiro — B|
5.483.260, Manoel Pedro Moraes — B|5.483.639,
Manoel Raimundo de Jesus — B|5.483.429, Maria
Carmélia Dias Assunção — B|5.483.204, Maria Es-
telita Valadares de Ataíde — B|5.483.361, Maria
de Jesus dos Santos — B|5.483.605, Maria de Na-
zaré Costa Bastos B|5.483.545, Maria de Nazaré
Pinheiro da Silva — B|5.483.211, Maria Nogueira
Rodrigues — B|5.483.524, Maria Pereira França
— B|5.483.697, Maria Perpétua Lima Costa — B|
5.483.674, Maria Rodrigues dos Santos — B|
5.483.679, Maria Wilma Tavares de Moraes — B|
5.483.658, Mário dos Santos Monteiro — B|
5.483.725, Maximino Ramos — B|5.483.623, Mau-
ra Campbell — B|5.483.569, Modesto Rodrigues de
Almeida — B|5.483.765, Nair Andrade dos Santos
— B|5.483.648, Nazaré de Fátima Rocha de Souza
— B|5.483.566, Nazaré Souza Pascoal — B|
5.483.593, Nalcina Lima Dantas — B|5.483.409,
Nicomedes Meletino Soares — B|5.483.501, Olivar
Monteiro da Silva — B|5.483.664, Oscarina Novais
da Costa — B|5.483.414, Oseas Rocha da Silva —
B|5.483.543, Osvaldo Malcher da Silva — B|
5.483.474, Pedro Assunção Nascimento Cardoso —
B|5.483.538, Pedro Cardoso de Brito —
B|5.483.552, Raimunda Lima Cabral — B|
5.483.705, Raimunda Pinheiro de Oliveira — B| ..
5.482.802, Raimunda Santos Corrêa — B|
5.483.607, Raimundo Aires Damasceno — B|
5.483.589, Raimundo Nonato Rodrigues de Souza
— B|5.483.678, Raimundo Santos — B| 5.483.608,
Raimundo dos Santos Barbosa — B|5.483.724,
Rosalina Bastos de Lima — B|5.483.628, Rosilda
Abrenheiro de Barros — B|5.483.506, Rosilda San-
tos da Silva — B|5.483.635, Sabina Arcângela da
Silva — B|5.483.612, Sebastiana Aladia Barradas
Lira — B|5.483.546, Sebastiana Cardoso Lopes —
B|5.483.712, Sebastiana Garcia Lobo Roldão — B|
5.483.482, Sebastião Ferreira da Silva — B|
5.483.596, Senhorinha Siqueira dos Reis — B| ..
5.482.974, Terezinha de Jesus Andrade Gonçalves
— B|5.483.669, Terezinha Pereira de Souza — B|
5.483.682, Tomé Nascimento Rodrigues B|
5.483.559, Vaner Cardoso de Queiroz — B|
5.483.587, Zaira Nunes Amorim — B| 5.483.516,
Zeneide Pantoja de França — B|5.483.487, Abílio
Moraes da Silva — B|5.483.401, Egidio Santana
Fonseca — B|5.483.098, Ivone Cardoso de Souza —
B|5.483.296, Lindalva da Silva Soares — B|
5.483.442, Maria Esmeralda Pinheiro — B|

5.483.216, Mario Ferreira da Silva — B|.....
 5.483.228, Palmira de Oliveira Castro — B|.....
 5.483.142, Raimundo Malaquias Benicio — B|..
 5.483.359, Rita Taveira da Silva — B|5.483.161,
 Sebastião Corrêa Padilha — B|5.483.259, Terezinha
 Pereira Torres — B|5.483.560, João Pontes Leal —
 B|5.483.782, Luiz Pontes — B|5.483.662, Maria de
 Nazaré Pinheiro Silva — B|5.484.159, Mariano Al-
 ves da Silva — B|5.483.737, Matilde Macieira Tor-
 res — B|5.484.184, Oneide Miranda Chaves — B|
 5.484.087, Sebastião Brasil de Souza — B|.....
 5.483.986, Vitor Antonio Carnon — B| 5.484.874.

Belém, 25 de agosto de 1966.

(a) Dagmar Andrade das Neves

Chefe do Serviço de Benefícios

(Reg. n. 2635 — Dia — 22.11.66).

Pelo presente e nos termos do § 1.º do artigo 448, do Regulamento Geral da Previdência Social, ficam noti-
 ficados os beneficiários abaixo indicados de que a
 J.J.R. (Junta de Julgamento e Revisão) deste Estado
 confirmou o indeferimento de seus requerimentos de
 benefícios.

Abel Pereira de Barros — B|5.483.346, Adalgiso Alves
 Bezerra — B|5.483.042, Adalgiso Alves Bezerra — B|....
 5.485.638, Ademir Ramos da Silva — B|5.485.428, Ad-
 milson dos Santos Muniz — B|5.485.385, Arel Corrêa
 da Rocha — B|5.484.146, Alba Cardoso Trindade — B|...
 5.481.599, Albino Francisco Ramos Neto — B|5.480.451,
 Alcebiades Moraes — B|5.484.959, Alcindo Silva — B|...
 5.485.000, Aldenora Bahia dos Santos — B|5.485.780, Al-
 pida da Conceição Santana — B|5.485.364, Alpidio Ro-
 drigues Batista — B|5.483.652, Amâncio Nonato Barros —
 B|5.477.811, Amélia Dorotea dos Santos — B|5.483.348,
 Amélia Mendes Souza — B|5.485.318, Amélia Gomes —
 B|5.479.350, Ana de Almeida — B|5.484.957, Ana Carva-
 lho de Jesus — B|5.474.346, Ana Pinto Galicio — B|.....
 5.484.030, Ana Santos Nascimento — B|5.485.682, Ané-
 sio Dias de Andrade — B|5.485.508, Angela Agostinha da
 Silva — B|5.484.815, Angelina Maria de Andrade — B|
 5.485.044, Anísia Oliveira Magalhães — B|2.657.160, An-
 tônia Consuelo Santos Pinheiro — B|5.484.415, Antônia
 Lourença Cunha — B|5.482.547, Antônia Pereira —
 B|5.485.003, Antônia dos Santos — B|5.485.391,
 (B|5.485.165), Antônia Souza Barbosa — B|5.485.165,
 Antônio Carlos Nunes — B|5.485.537, Antônio Elias Car-
 reira — B|5.485.488, Antônio Ferreira dos Santos — B|
 5.485.373, Antônio Ferreira da Silva — B|5.485.243, An-
 tônio Paiva Brito — B|5.484.055, Antônio Santos de Oli-
 veira — B|5.484.580, Antônio da Silva Nonato — B|....
 5.485.480, Antônio Tavares Barros — B|5.485.236, Apoli-
 nário Pereira dos Santos — B|5.485.992, Ariosvaldo Batis-
 ta Canelas — B|5.484.301, Armando Santos Ribeiro —
 B|5.485.349, Aurélio Gomes — B| 5.485.533, Aurélio de
 Lima Pinheiro — B|5.471.061, Augusto Gomes Guimarães
 — B|4.059.700, Avertano Barbosa — B|5.485.529, Bene-
 dita Almeida Ferreira — B|5.482.744, Benedita Pereira da
 Silva — B|5.484.874, Benedito Cardias — B|5.485.384,
 Bernadete Cardoso Mourão — B|5.485.016, Brígida Ypi-
 ranga da Costa — B|5.482.924, Boaventura Campos — B|
 5.474.733, Braz Rodrigues Nascimento — B|5.485.006,
 Brígida França Conceição — B|4.061.602, Cacilda Alves de
 Abreu — B|5.483.619, Cândida Mota da Costa — B|.....
 5.485.787, Cândido de Souza Reis — B|5.484.047, Capí-
 tulino da Silva Pestana — B|5.485.322, Carmélia Rosendo
 da Silva — B|5.485.519, Carmelina Nunes dos Santos —
 B|5.485.226, Cecília Silva Magalhães — B|5.485.040, Ci-
 cero Lins Barbosa — B|5.484.980, Cícero Nunes da Silva
 — B|5.485.375, Damião Viana — B|5.479.033, Damião

Viana — B|5.485.917, Delfino Costa — B|5.484.907, Dio-
 nila Ferreira do Nascimento — B|5.485.051, Domingos
 Corrêa Brito — B|5.485.627, Domingos Matias Silva —
 B|5.485.458, Domingos Rodrigues Pereira — B|5.484.896,
 Doralice Nascimento Dias — B|5.485.630, Dulcelina Souto
 — B|5.485.234, Durval Santana Silva — B|5.480.696,
 Durvalina Rufina Dias — B|5.485.699, Edemétrio Ladis-
 lau Moraes — B|5.480.985, Edgar Moraes de Assunção —
 B|5.485.196, Edith Duarte da Silva — B|5.484.405, Edith
 Santana Leal — B|5.484.241, Egidio Gil Mafra —
 B|5.484.998, Eglatina Almeida Paixão — B|5.484.467,
 Elydia Nepomuceno de Oliveira — B|5.483.718, Emilia Da-
 masceno Pantoja — B|5.485.453, Ester Muniz Nascimen-
 to — B|5.484.946, Ester Muniz Nascimento — B|5.485.504,
 Felix Acácio Ferreira — B|5.485.247, Ferdinando Rodri-
 gues Lima — B|5.485.317, Fernando Rossar de Araújo —
 B|5.485.619, Francisca de Assis Nascimento Silva — B|
 3.194.144, Francisca Maria dos Santos — B|5.485.730,
 Francisca da Silva Vieira — B|5.479.358, Francisco Cha-
 gas Silva — B|5.485.586, Francisco Marques dos Santos
 — B|5.483.578, Francisco Reis Gonçalves — B|5.484.158,
 Francisco Sales Figueiredo — B|5.484.315, Francisco dos
 Santos Pereira — B|5.485.511, Francisco Xavier Pantoja
 — B|5.484.186, Geraldo dos Santos Mota — B|5.485.804,
 Georgete Monte Serrat — B|5.485.590, Gerse Ribeiro de
 Castilho — B|5.485.272, Gumercindo Lonete Menezes —
 B|5.484.273, Henrique dos Santos Barroso — B|5.484.914,
 Herondina Cardoso Cunha — B|2.504.834, Hilda Gomes
 de Sousa — B|5.484.766, Humberto Castro da Silva —
 B|5.483.502, Humberto Castro da Silva B|5.485.809,
 Humberto Moraes da Costa — B|5.484.825, Iracema Silva
 de Moraes — B|5.483.869, Izabel Souza Gonçalves —
 B|5.484.833, Izabel Vilhena Barbosa — B|5.481.961,
 Izaura Pires Guilherme — B|5.484.023, Izidio Caldeira
 Couto — B|5.645.715, Izidio Caldeira Couto — B|5.845.597,
 Izidio Serra — B|5.485.399, Jandira Soares Gomes — B|
 5.483.904, Jeremias Pina Alves da Cunha — B|5.479.578,
 Joana Amaral — B|3.712.049, Joana Felix da Cruz — B|
 5.484.514, Joana Felix da Cruz — B|5.485.555, João
 Agostinho Oliveira — B|5.485.230, João Cordeiro Lopes —
 B|5.484.058, João Gomes Vieira — B|5.485.460, João
 Rocha e Silva — B|5.485.632, João Rocha e Silva — B|
 5.484.880, João Veiga Batista — B|5.479.323, Joaquim
 Miranda da Costa — B|5.481.502, Joana da Costa Siquei-
 ra — B|5.483.989, Jorge Ferreira da Silva — B|5.485.266,
 José Barros da Silva — B|5.484.770, José Cosme dos San-
 tos — B|5.481.784, José Ferreira de Oliveira — B|.....
 5.484.015, José Ferreira da Silva — B|5.477.599, José
 Geraldo Monteiro — B|5.477.708, José Maria da Costa —
 B|5.484.927, José Matos da Silva — B|5.483.675, José
 Pereira dos Santos — B|5.483.913, José Pires Santana dos
 Santos — B|5.485.459, José Ribeiro Farias — 3.060.912,
 Josilda Ribeiro dos Santos — B|5.485.443, Júlio Emiliano
 de Souza — B|5.484.787, Juraci Ferreira da Silva — B|
 5.483.084, Leonides Azevedo dos Santos — B|5.485.528,
 Leopoldo Freire de Oliveira — B|3.623.745, Lidia Corde-
 ro Soares — B|5.484.811, Lidia Cordeiro Soares — B|
 5.485.419, Lindalva Assim Braz — B|5.483.393, Lucila
 Trindade Cabral — B|5.482.396, Luis de Oliveira Rodri-
 gues — B|5.484.549, Luiz Viriato de Castro — B|5.485.050,
 Luzenira das Chagas — B|5.485.639, Luzia Amaral da Sil-
 va — B|5.485.491, Luzia Ribeiro Ferreira — B|5.485.126,
 Luzia Silva Souza — B|5.480.738, Luzia Trindade dos
 Santos — B|5.485.183, Manoel Apolinário Vitor — B.
 5.484.862, Manoel Benedito Lopes — B|5.485.468, Manoel
 Benedito Sales — B|5.485.609, Manoel Benvidio Saraiva
 — B|5.485.337, Manoel Caldas Pinheiro — B|3.194.226,
 Manoel Cassiana de Souza — B|5.483.353, Manoel Cirilo
 da Silva — B|5.485.142, Manoel Inacio Bento — B|.....

5.485.618, Manoel José de Lima — B|5.485.446, Manoel Lins do Carmo — B|5.484.870, Manoel Lobato de Matos — B|5.484.863, Manoel Matias da Silva — B|3.060.409, Manoel Nogueira Rodrigues — B|5.482.078, Manoel dos Prazeres — B|5.484.703, Manoel Sentileno Melo — B|..... 5.485.356, Manoel da Silva Santos — B|5.485.380, Manoel Trindade Filho — B|5.485.249, Manoel Vieira da Silva — B|5.485.133, Marcelino Reis — B|5.484.215, Margarida da Silva Santos — B|5.482.162, Mariano Alves da Silva — B|5.484.939, Maria Amélia de Deus — B|5.484.247, Maria Anunciação Cunha — B|5.485.547, Maria Anunciação Cunha — B|5.483.966, Maria da Conceição Borges — B|5.483.893, Maria da Conceição Rodrigues da Silva — B|5.484.402, Maria Barbara Santana — B|5.485.475, Maria Bernardete Assunção — B|5.480.551, Maria Diva Saldado de Matos — B|5.485.173, Maria Dolores Moraes Figueiredo — B|4.059.480, Maria das Dores Nascimento — B|5.485.015, Maria das Dores Nascimento — B|5.480.761, Maria Estelita Valadares Ataíde — B|5.484.202, Maria Ferreira Fernandes — B|5.485.523, Maria Firmina Gadelha — B|5.484.847, Maria Helena Cardoso Oliveira — B|5.484.853, Maria Helena Melo Lima — B|5.483.991, Maria Helena Santos Souza — B|2.656.066, Maria Izabel da Costa — B|5.485.540, Maria de Lourdes da Conceição — B|5.476.606, Maria de Lourdes Souza — B|5.480.025, Maria Luci Siqueira Gomes — B|5.485.280, Maria Machado — B|5.485.251, Maria Madalena Neves Pantoja — B|..... 5.485.641, Maria Martins Pimentel — B|5.060.416, Maria Miracy Melo Dias — B|5.484.974, Maria de Nazaré Almeida — B|5.479.450, Maria de Nazaré Bezerra Barroso — B|5.484.966, Maria de Nazaré Costa — B|5.474.357, Maria de Nazaré Lima — B|5.485.125, Maria de Nazaré Mendes dos Santos — B|5.485.490, Maria de Nazaré Rodrigues — B|5.485.392, Maria de Nazaré Silva Pacheco — B|5.479.502, Maria de Nazaré Souza — B|5.484.984, Matia Neves da Silva — B|5.484.876, Marieta Nonato Siqueira — B|5.485.275, Maria Odalza de Brito — B|5.485.525, Maria Odina Martins Correia — B|5.485.301, Maria Paula Alves da Silva — B|5.485.150, Maria Pereira França — B|5.484.363, Maria Raimunda Gomes — B|5.484.988, Maria Ribeiro da Costa — B|5.484.716, Maria dos Santos Teixeira Alves — B|5.480.477, Maria Soares — B|5.485.522, Maria de Souza Canelas — B|5.484.1229, Maria de Souza Neves — B|3.560.648, Maria Tereza de Souza — B|5.485.097, Maria Umbelina dos Santos Miranda — B|5.485.605, Manoel Raimundo A. da Rocha — B|5.485.190, Mariano Neves — B|5.483.907, Marieta Evarista da Silva — B|..... 5.485.365, Matilde Macieira Torres — B|5.484.843, Maurício Francisco Ribeiro — B|5.483.525, Maurícia da Silva — B|5.485.435, Menandro O. Ribeiro Franco — B|..... 5.485.355, Messias Rodrigues — B|5.485.069, Miguel Cavalcante da Silva — B|5.483.074, (Miguel Cavalcante) Miguel Dias de Figueiredo — B|5.484.344, Miguel dos Santos Almeida — B|5.485.653, Milton Mendonça Oliveira — B|5.479.590, Mirian Jorge Correia — B|5.483.155, Modesto Rodrigues Almeida — B|5.484.963, Moacyr da Silva Ribeiro — B|5.485.495, Nair Andrade dos Santos — B|5.485.581, Nelson Carlos Machado — B|5.485.524, Nestor Neves Costa Filho — B|5.485.141, Neuza Damasceno Ferreira — B|5.481.073, Neuza Damasceno Ferreira — B|5.484.926, Nilton Barros Pinheiro — B|5.485.019, Odete Vieira — B|5.477.430, Odilon Barbosa Filho — B|..... 5.480.531, Oneide Moura Gomes — B|5.474.306, Onofre Araújo Braga — B|5.485.034, Orlando Ferreira Ramos — B|4.213.274, Oseas de Moraes Rêgo — B|5.483.484, Osmar Anunciação da Silva — B|5.485.290, Oscar Borges de Macedo — B|5.484.968, Osmar Batista Teixeira — B|..... 5.474.030, Osmarina Siqueira — B|5.485.462, Pedro Felipe de Souza — B|5.485.257, Pedro Ferreira Santos — B|4.061.711, Pedro Lima Souza — B|5.481.971, Pedro Marinho da Costa — B|5.484.101, Pedro do Nascimento Ma-

fra — B|5.487.510, Pedro de Sousa Sarmanho — B|..... 5.485.527, Perciliano Souza Modesto — B|2.656.362, Perola Barreto da Conceição — B|5.485.393, Raimunda Barreto dos Santos — B|2.646.080, Raimunda Emília da Conceição Leal — B|5.485.549, Raimunda Ferreira de Oliveira — B|5.482.866, Raimunda do Nascimento Anunciação — B|5.484.369, Raimunda de Oliveira Moraes — B|..... 5.485.588, Raimunda Pinheiro de Moraes — B|5.485.416, Raimunda de Souza Freitas — B|5.485.058, Raimunda de Souza Medeiros — B|5.485.571, Raimunda Viegas da Silva — B|5.484.981, Raimundo Alves Benjamin — B|..... 5.485.276, Raimundo Alves Cabral — B|5.485.073, Raimundo Augusto dos Santos — B|5.485.076, Raimundo do Carmo Patrício Assunção — B|5.485.205, Raimundo Cordeiro Rocha — B|5.482.457, Rubens Ferreira de Souza — B|4.613.560, Raimundo Godença Monteiro — B|5.484.905, Raimundo Gomes de Souza — B|5.484.912, Raimundo Lúcio Nogueira — B|5.483.158, Raimundo Mendes — B|..... 5.484.120, Raimundo Nonato Souza — B|5.482.790, Raimundo Olegário dos Santos — B|4.061.793, Raimundo Pereira da Silva — B|5.485.252, Raimundo Ramos Pereira — B|5.484.077, Raimundo Santos Pereira — B|5.474.051, Raimundo Xisto de Araújo — B|5.482.999, Raul Menezes Soares — B|5.484.340, Rossilda da Cunha Pinho — B|..... 5.484.665, Rosilda Silva Trindade — B|5.485.641, Rosa Teixeira Carvalho — B|5.485.316, Rui Pereira Gama — B|5.484.569, Samuel dos Santos Silva — B|5.482.611, Sebastião Furtado Pires — B|5.485.202, Sebastião Gomes da Cunha — B|5.480.496, Sebastião Lima da Silva — B|..... 5.485.314, Sebastião Pinheiro da Costa — B|5.484.991, Sebastião Souza — B|5.485.152, Severino Pinheiro de Mendonça — B|5.484.553, Simeão Macedo Monteiro — B|..... 5.484.339, Simeão Rodrigues — B|5.485.065, Sotero Duarte Leite — B|5.483.686, Tarcila Moura de Carvalho — B|5.485.570, Teodomira Pereira da Rocha — B|5.485.209, Tereza Cardoso Souza — B|2.657.685, Terezinha da Gama Cunha — B|5.485.554, Terezinha Pacheco Borges — B|4.214.978, Terezinha Pereira de Souza — B|5.485.574, Tertuliano Cordeiro Modesto — B|5.485.734, Tito Leão de Paula Filho — B|5.481.994, Tomaz de Souza Pimentel — B|5.481.994, Tomaz de Souza Pimentel — B|5.485.678, Virgílio Ferreira Lima — B|5.485.556, Virgílio Pinto Rodrigues — B|5.481.284, Virgílio Pinto Rodrigues — B|5.485.328, Waldemar Bento Padilha — B|5.483.926, Walquiria da Cruz Silva — B|5.485.273, Zeneide de Souza Nunes — B|5.485.367, Zulmira Castro Maia — B|5.484.917, Zulmira Pantoja Freitas — B|5.485.449, Zulmira Pantoja Freitas — B|5.481.377.

Belém, 17 de novembro de 1966.

MARIA DE NAZARÉ FARIAS

Chefe EPAB Substituto

(Reg. n.º 2669 — Dia 22.11.66)

Ministério da Agricultura

INSTITUTO DE PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO AGROPECUÁRIAS DO NORTE

Edital de Concorrência Pública n.º 6/66

De ordem do Senhor Diretor do Instituto de Pesquisa e Experimentação Agropecuária do Norte, e de acordo com autorização superior, faço público, para conhecimento dos interessados, que às 10 horas do 16.º dia da publicação deste ato, será aberta a Concorrência Pública, Edital 6/66, visando aquisição de veículos e de material destinados aos trabalhos deste Instituto, no presente exercício. As propostas deverão ser encaminhadas à Chefia do S. A. do IPEAN, no horário normal de expediente, ou seja, das 8,00 às 14,30 horas, observando as seguintes cláusulas:

1.º — Os interessados encaminharão seus pedidos de inscrição ao Presidente da Comissão de Concorrência, designada pela Portaria n.º 225/66 de 7 de novembro de 1966, no local, horário e prazo acima indicados, acompanhados dos seguintes documentos:

d) Certidão de quitação com o imposto sindical de licença para localização;
 b) patente de registro;
 c) Quitação com o imposto de renda;
 d) Certidão de quitação com o imposto hindical de empregados e empregadores;

e) Certidão de cumprimento da Lei dos 2/3;
 f) Prova de quitação com as instituições de seguro social (IAP, IAPC, etc.);

g) Contrato social ou fôlha do DIÁRIO OFICIAL, com ata de aprovação dos estatutos e de eleição da última Diretoria e com as respectivas certidões de arquivamento no Departamento Nacional de Indústria e Comércio ou em Junta Comercial, em se tratando de Sociedade Anônima;

h) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral por parte dos sócios ou diretores que tenham poderes para utilizar o nome da firma ou sociedade (art. 38 e 39 da Lei n. 2.550 de 25.7.1955);

i) prova de quitação de todos os impostos devidos, de federais, estaduais e municipais;

j) Prova de quitação com o serviço militar, ou de estrangeiro, caderneta modelo 19;

k) Registro no Conselho de Estabilização de Preços da SUNAB;

l) Serão exigidas duas cauções feitas na Caixa Econômica Federal do Pará, uma no valor de Cr\$ 100.000 (cem mil cruzeiros), para inscrição, outra correspondente a 5% da proposta que somente será exigida por ocasião da assinatura do respectivo contrato.

Nos requerimentos de que tratam as presentes cláusulas deverão constar a nacionalidade das firmas, para cumprimento de que dispõe o art. 53 do Código de Contabilidade Pública da União.

2.º — As propostas das firmas julgadas idôneas serão recebidas, abertas e lidas, pela Comissão acima indicada, em presença dos que quiserem comparecer ao ato, que terá lugar no Gabinete da Diretoria do IPEAN, precisamente às 10,00 horas do dia já indicado neste Edital. Não serão recebidas propostas das firmas que não obtiverem aprovação em seus pedidos de inscrição.

3.º — As propostas deverão ser confeccionadas em papel próprio da firma, em 4 vias, sem rasuras, emendas ou entrelinhas devidamente rubricadas, datadas e assinadas em envelope ou envelopes lacrados com a indicação do conteúdo.

4.º — Nos fornecimentos por exclusividade obedeceremos aos dispositivos contidos na letra "b" do art. 245 do R.G.C.P.U. e Lei 4.401, de 21.9.64, após exame de registro de documentos respectivos.

5.º — A presente Concorrência destina-se à aquisição dos seguintes:

a) Uma Camioneta de passageiros, com motor a gasolina, com capacidade mínima para seis (6) pessoas;

b) Três Pick-up para carga aproximada de uma tonelada, com carroceria de aço;

c) Uma Ambulância com motor de 6 cilindros, devidamente equipada;

d) Transformadores trifásicos;

e) Para-raios elétricos;

f) Material destinado ao equipamento da Estação Agro-meteorológica do IPEAN.

6.º — Ao Governo ficará submetido o direito de anular a presente Concorrência, desde que assim exija a necessidade do serviço (art. 740 do R.G.C.P.U.).

Em, 21 de novembro de 1966.

(a) JOSÉ MARIA PONTES DE ARAÚJO

Chefe do SA, do IPEAN

(Reg. n. 2676 — Dia 22.11.66)

MINISTÉRIO DA GUERRA
 CMDO MILITAR DA AMAZÔNIA
 8a. REGIÃO MILITAR
 QUARTEL GENERAL
 COMISSÃO DE CONCORRÊNCIA

MAPA DE ADJUDICAÇÃO dos serviços de obras a serem executados, abaixo discriminados, referente à Concorrência Pública realizada em 4 de Novembro de 1966, de acordo com o Edital de Concorrência Pública publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, do dia 18 de outubro de 1966

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	BASE COMPARATIVA	ADJUDICAÇÃO		LOCAL DE ENTREGA	DESTINO	FIRMA
				QUANTIDADE	PREÇO			
					UNITÁRIO			
Construção de dez (10) casas para Oficiais, sendo nove (9) do Projeto DOF.13/66 e uma (1) do Projeto DOF.17/66, na Vila Militar Pandiá Calógeras, vizinha ao 26.º BC, em frente a sede Campestre da Tuna Luso Comercial — Belém-Pá	Uma	10	Cr\$ 294.100.000	10	—	Cr\$ 223.000.000	QGR/8	ADJUDICATÁRIO
								CONSTRUÇÕES, TER- RAPLENAGEM PAVI- MENTAÇÃO S/A.

APROVO

(a) Ilegível

Agente Diretor

Quartel General em Belém-Pá, 4 de novembro de 1966

JOSÉ DE FREITAS FILHO

2.º Ten. QOE, Secretário

(Reg. n. 2636 — Dia 22.11.66)

SABINO OLIVEIRA, INDÚSTRIAS, S.A.
Edital de Convocação

SABINO OLIVEIRA, INDÚSTRIAS, S.A., convidamos os seus acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se às dez (10) horas (HBV), do dia 23 do corrente, em sua sede à Avenida Senador Lemos número 3153, para deliberarem sobre assunto de interesse da Sociedade.

Belém, 14 de novembro de 1966.

(a) A DIRETORIA.

Atenciosamente

"Sabino Oliveira, Indústrias S.A."

HAROLD H. HABER — Diretor

(Reg. n. 2648 — Dias — 18, 19 e 22.11.66).

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
Assembléia Geral Extraordinária

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas deste Banco, para a Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 29 (vinte e nove) do corrente, às 18.00 horas (HBV), no salão de reuniões da Importadora de Ferragens S.A., sito à Avenida Presidente Vargas número 197, 10. andar, a fim de tratar dos seguintes assuntos:

- a) ratificação do Aumento de Capital;
- b) reforma dos Estatutos Sociais;
- c) o que ocorrer.

Belém, (Pa), 18 de novembro de 1966.

(a) Fernando Calves Moreira

Presidente

(Reg. n. 12738 — Dias — 17, 19 e 22.11.66).

COMPANHIA BRASILEIRA DE CORRETAGEM E PLANEJAMENTO-BRASCORRETO
CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os Senhores Acionistas de COMPANHIA BRASILEIRA DE CORRETAGEM E PLANEJAMENTO-BRASCORRETO, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 26 de novembro de 1966, às 20 horas, na sede social à Rua Santo Antônio 432 — Ed. Antônio Velho, salas 405/6, nesta cidade, para o fim de deliberarem sobre o seguinte:

- 1 — Alteração de Estatutos.
- 2 — Mudança de Ramo de atividade.
- 3 — Mudança de sede.
- 4 — Renúncia da Diretoria e eleição de nova Diretoria.
- 5 — O que ocorrer.

Belém, 18 de novembro de 1966.

(a) ELIAS FERREIRA DA SILVA — Diretor Superintendente.

(Reg. n. 2658 — Dias 19, 22 e 23.11.66).

AMAZÔNIA METALÚRGICA S.A. — AMETAL
Assembléia Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os Senhores Acionistas de "Amazônia Metalúrgica S.A." — AMETAL, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 30 de novembro de 1966, às 15 horas, na sede social, à Avenida Senador Lemos, 2779, nesta cidade, para o fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) — Eleição de nova Diretoria;
- b) — O que ocorrer.

Belém, 16 de novembro de 1966.

(a) Vinicius Bahury Oliveira

Diretor Presidente

(Reg. n. 2650 — Dias — 18, 19 e 22.11.66).

FERREIS CORRETAGENS S/A.
Assembléia Geral Extraordinária
— CONVOCAÇÃO —

Pelo presente ficam convidados os senhores Acionistas de FERREIS CORRETAGENS S/A., para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 26 de novembro de 1966, às 20 horas, na sede social à Rua Santo Antônio, 432 — Ed. Antônio Velho — salas 405/6, nesta cidade, para o fim de deliberarem sobre o seguinte:

- 1 — Alteração de Estatuto.
- 2 — Mudança de ramo de atividade.
- 3 — Renúncia da Diretoria e eleição da nova Diretoria.
- 4 — O que ocorrer.

Belém, 18 de novembro de 1966.

(a) ELIAS FERREIRA DA SILVA — Procurador.

(Reg. n. 2659 — Dias 19, 22 e 23.11.66).

SOBRAL, IRMÃOS S.A.
(SISA)

Assembléia Geral Extraordinária

Convidamos os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 28 de novembro corrente, em nossa sede social à Av. Cipriano Santos N. 40, às 18 horas (oficiais) para tratarmos do Aumento de Capital e Reforma dos Estatutos, nos termos das Leis em vigor, e mais o que ocorrer.

Belém, 18 de novembro de 1966.

(a) ACÁCIO J. F. SOBRAL — Presidente.

(Reg. n. 2655 — Dias 19, 22 e 24.11.66)

CIMAQ - COMPANHIA PARAENSE DE MÁQUINAS
Assembléia Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os Senhores Acionistas de CIMAQ — "Companhia Paraense de Máquinas", para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 30 de novembro de 1966, às 10 horas, na sede social, à Avenida Senador Lemos, número 95, nesta cidade, para o fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) — Eleição de nova Diretoria;
- b) — Alteração dos Estatutos Sociais; e
- c) — O que ocorrer.

Belém, 16 de novembro de 1966.

(a) VINICIUS BAHURY OLIVEIRA

Diretor Presidente

(Reg. n. 2649 — Dias — 18, 19 e 22.11.66).

AMAZÔNIA, TINTAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.
(ATINCO)
Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO
Convidamos os Senhores acionistas da Empresa AMAZÔNIA, TINTAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A (ATINCO) a se reunirem em

Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia vinte e seis (26) de novembro de 1966, às 8 horas, na sede da Sociedade à Avenida Presidente Vargas n. 499, conjun-

to 601, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) aprovação do aumento do capital social, com aproveitamento de recursos oriundos da lei 4216/63 conforme autorização concedida pela Assembléia Geral Extraordinária de 15 de junho de 1966; b) Reforma dos Estatutos Sociais; c) O que ocorrer.

Belém, 18 de novembro de 1966.

A DIRETORIA

(Ext. — Dias — 19, 22 e 23/11/66)

FIACÃO E TECELAGEM N. Sa. DE FATIMA S.A. — TECEFATIMA —

Assembléia Geral Extraordinária

Pelo presente, convidamos todos os senhores acionistas de "Fiação e Tecelagem N. Sra. de Fátima S.A." — TECEFATIMA, a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia vinte e seis (26) de novembro de 1966, às dezesseis horas, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, em nosso escritório localizado na Avenida Presidente Vargas, 351, 11.º andar, sala 1.112, para deliberar sobre o seguinte:

- a) — Aumento do Capital Social, com a reavaliação do Ativo Imobilizado, na forma da Lei;
- b) — Reforma dos Estatutos Sociais;
- c) — O que ocorrer.

Belém, 17 de novembro de 1966.

(a) **CLAUDIO PALHA DE MORAIS BITTEN-COURT** — Diretor Superintendente.

(Reg. n. 2677 — 22, 23 e 24.11.66)

SECRETARIA DE ESTAD^O **TADO DE EDUCAÇÃO E** **CULTURA**

A T E S T A D O

De ordem do Sr. Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Amarília Leite Natário Branco, ocupante do cargo de Professor de 1.ª. entrância, Nível I, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar do Município de Breves, para no prazo de trinta (30) dias, consecutivos, a partir da data da publicação deste, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do artigo 36, combinado com os ar-

tigos 186, item II e 205, da Lei n. 749, de 24.12.53 (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 5 de outubro de 1966.

Lucimar Cordeiro de Almeida
Diretor da Divisão do Pessoal

VISTO:

Aldo da Costa e Silva
Diretor do Departamento de Administração

(G. Reg. n. 11.648 — De 15.10 a 23.11.66).

FABRICA UNIAO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 31 de outubro de 1966.

Aos trinta e um dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e seis, em sua sede social à travessa Sete de Setembro número duzentos e quarenta, nesta cidade, reuniu-se a Assembléia Geral da FABRICA UNIAO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A., em caráter extraordinário, de acordo com o Edital de Convocação, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, nos dias 22, 25 e 26 do corrente. Precisamente às dezoito horas o Sr. Carlos Alberto de Brito Teixeira, presidente em exercício, assumiu a direção dos trabalhos convidando os acionistas, Senhores Camilo Carvalho Rosinha e Gustavo Coelho, para primeiro e segundo secretários respectivamente. Composta a mesa o Sr. Presidente, mandou ler o Edital de Convocação acima mencionado, cuja redação é a seguinte: "FABRICA UNIAO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. — Assembléia Geral Extraordinária — Ficam os Senhores acionistas de FABRICA UNIAO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que será levada a efeito às dezoito horas do dia 31 do corrente mês, na sede social à travessa Sete de Setembro, 240, para deliberarem sobre o seguinte: a) Efetivação do aumento de capital com recursos da Lei n. 4.216/63, aprovado em Assembléia Geral reunida em 19 de fevereiro do corrente ano. — b) Aprovação da subscrição das ações consequentes do aludido aumento. —

c) O que ocorrer. — Belém, 20 de outubro de 1966. — A Diretoria. — Terminada a leitura o Sr. Presidente lembrou que o plenário poderia iniciar a subscrição propriamente dita relativa à emissão de ações preferenciais nos termos da Lei n. 4.216/63. Disse também que, por se tratar de ações novas do tipo preferencial sem direito a voto, fica excluído o direito de preferência à subscrição pelos atuais acionistas. Passando-se em seguida à subscrição o Sr. Presidente mandou ler os documentos fornecidos pela Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), relacionando as pessoas jurídicas aptas a subcreverem ações desta sociedade, mediante recursos oriundos da Lei 4.216/63 e depositados no Banco de Crédito da Amazônia S. A., cujas redações são as seguintes: — **PRE-SIDÊNCIA DA REPÚBLICA** — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA) — Comissão Deliberativa Secretaria — Ofício n. 236/66-CD — Em, 28.06.66 — Prezados Senhores: Pelo presente, passamos às mãos de Vv. Ss., a relação das pessoas jurídicas, depositantes dos recursos oriundos da Lei n. 4.216/63, feitos no BCA, à conta da SPVEA, num total de Cr\$ 33.953.000 (trinta e três milhões novecentos e cinquenta e três mil cruzeiros) aptas a subcreverem ações no capital social da FABRICA UNIAO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. — Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vv. Ss., os nossos protestos de consideração e apreço.

a) **General MARIO DE BARROS CAVALCANTI** — Presidente. — M.E.C.O.R. — S.P.V.E.A. — **COMISSÃO DELIBERATIVA** — Relação das pessoas jurídicas aptas a subcreverem os seus depósitos oriundos da Lei n. 4.216/63, no projeto Industrial da FABRICA UNIAO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. — Processo n. 4949/66 — A. Dória S/A. — Comércio e Representações — Rua O' de Almeida 468, Belém-Pará, valor: Cr\$ 210.000; Processo n. 4950/63 — Aranha Kabacznik, travessa Sete de Setembro n. 134, Belém-Pará, valor Cr\$ 1.064.000; Processo n. 49/51 — Balata, In. G. Navegante & Cia. travessa Sete de Setembro n. 217, Belém-Pará, valor: Cr\$ 922.000; Processo n. 4947/66 — A. Navegante & Cia. travessa Sete de Setembro n. 217, Belém-Pará, valor Cr\$ 1.064.000; Processo n. 49/51 — Balata, Indústria, Comércio, Navegação, Ltda., passagem Joaquim Nabuco, 51 — Belém-Pará, valor: Cr\$ 4.530.000; Processo n. 4954/66 — Constantino F. Pinto & Cia., travessa Campos Sales, 216 — Belém-Pará, valor: Cr\$ 431.000; Processo n. 4952/66, Custódio Costa, Comércio e Indústria S/A., Rua Gaspar Viana n. 359, Belém-Pará, valor: Cr\$ 1.073.000; Processo n. 5128/66 — Cesar Santos & Cia. Ltda., rua Santo Antônio, 187, Belém-Pará, valor: Cr\$ 3.738.000; Processo n. 4955/66 — Duarte Santos & Cia., Avenida Cipriano Santos, 90, Belém-Pará, valor: Cr\$ 718.000; Processo n. 5127/66 — Daniel Valle & Cia., rua João Alfredo 187, Belém-Pará, valor: Cr\$ 595.000; Processo n. 4957/66 — Empresa de Navegação Aquidaban Ltda., Rua Gaspar Viana, 152, Belém-Pará, valor: Cr\$ 808.000; Processo n. 4958/66 — Fábrica Cinco de Outubro Ltda. travessa D. Romualdo de Seixas 518, Belém-Pará, valor: Cr\$ 332.000; Processo n. 4979/66 — Ferreira & Anaissi, travessa Padre Eutiquio, 735, Belém-Pará, valor: Cr\$ 1.286.000; Processo n. 4981/66 — Farmácia e Drogaria Cesar Santos Ltda., Rua Santo Antônio 173, Belém-Pará, valor: Cr\$ 1.580.000; Processo n. 4982/66 — Gina Comércio e Indústria Ltda., Rua João Alfredo 86, Belém-Pará, valor: Cr\$ 282.000; Processo n. 4993/66 — Galliano Cei, Rua Bertoldo Costa 26, Maracanã-Pará, valor: Cr\$ 563.000; Processo n. 4992/66 — Galeria Paulista Ltda., Rua João Alfredo 86, Belém-Pará, valor: Cr\$ 679.000; Processo n. 5126/66 — Indústria e Comércio Bagé S/A., Rua Dr. Assis 732, Belém-Pará, valor: Cr\$ 664.000; Processo n. 4984/66 — J. R. da Silva Fontes & Cia., Rua O' de Almeida 722, Belém-Pará, valor: Cr\$ 1.171.000; Processo n. 4983/66 — J. Q. Nassar & Cia., rua Santo Antônio n. 174, Belém-Pará, valor: Cr\$ 490.000;

Processo n. 4994/66 — Jorge N. Sadeck & Cia., rua Manoel Barata, 435, Belém-Pará, valor: Cr\$ 520.000; Processo n. 4986/66 — L. Barbosa & Cia. Ltda., travessa Padre Eutíquio n. 199, Belém-Pará, valor: Cr\$ 195.000; Processo n. 4985/66 — Lopes Guimarães & Cia. Ltda., travessa Campos Sales n. 195, Belém-Pará, valor: Cr\$ 1.115.000; Processo n. 5440/66 — Marcos Athias, Exportação e Importação S/A., travessa Padre Eutíquio n. 289, Belém-Pará, valor: Cr\$ 1.139.000; Processo n. 4989/66 — Martins Carneiro & Cia., travessa Frutuoso Guimarães n. 36, Belém-Pará, valor: Cr\$ 755.000; Processo n. 4988/66 — Moller S/A., Comércio e Representações, Av. Castilhos França, 77, Belém-Pará, valor: Cr\$ 5.692.000; Processo n. 5439/66 — Maués, Irmão Comércio e Indústria S/A., rua Dr. Assis, 189, Belém-Pará, valor: Cr\$ 710.000; Processo n. 4990/66 — Neves & Irmão, avenida Governador José Malcher n. 2749, Belém-Pará, valor: Cr\$ 413.000; Processo n. 5129/66 — Produtos Tamanduá Ltda., rua Dr. Malcher, 359, Belém-Pará, valor: Cr\$ 386.000; Processo n. 5327/66 — Rodrigues Batista & Cia., travessa D. Pedro I n. 430, Belém-Pará, valor: Cr\$ 664.000; Processo n. 4991/66 — Samuel José Benzezy, Praça da Bandeira n. 22, Belém-Pará, valor: Cr\$ 244.000; Total a subscrever: Cr\$ 33.953.000. Por ter havido diferença entre o valor a subscrever e o realmente depositado no BCA, a empresa recebeu da SPVEA um ofício de retificação com o seguinte teor: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia — Comissão Deliberativa — Secretaria — Belém, Pará, — Em, 14 de julho de 1966, — Ref. Proc. 04950/66 — Ofício n. 264/66.CD Prezados Senhores, — Em aditamento ao nosso Ofício 236/66.CD de 28.06.66, com o qual enviamos a Vv. Ss. uma relação das pessoas jurídicas que estão aptas a subscrever ações no Projeto Industrial da FÁBRICA UNIÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A., queremos retificar o depósito referente ao exercício de 1965, da firma ARANHA & KABACZNIK, uma vez que só foi comprovada a importância de Cr\$ 619.000 e não Cr\$ 679.000, como consta da relação citada. Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vv. Ss., os nossos protestos de consideração e aprêgo. (a) ANTONIO CANDIDO MONTEIRO DE BRITTO — Presidente em exercício. Um terceiro Ofício recebido estava assim redigido: MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO PARA A COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia — Comissão Deliberativa — Secretaria — GS.01448 — Belém, 16 de setembro de 1966 — Prezados Senhores, — Com o presente, passamos às mãos de Vv. Ss., uma relação das pessoas jurídicas que já se encontram aptas a subscrever ações no capital social dessa empresa, com recursos provenientes dos benefícios fiscais concedidos pela Lei n. 4.216/63, a qual acusa um total de Cr\$ 11.329.000 (onze milhões trezentos e vinte e nove mil cruzeiros). Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vv. Ss., os nossos protestos de consideração e aprêgo. (a) ANTONIO CANDIDO MONTEIRO DE BRITTO — Chefe do Gabinete. — M.E.C.O.R. — S.P.V.E.A. — Comissão Deliberativa — Relação das pessoas jurídicas aptas a subscreverem os seus depósitos oriundos da Lei n. 4.216/63, no Projeto Industrial de FÁBRICA UNIÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A., — Processo n. 7399/66, Cesar Santos & Cia Ltda. Rua Santo Antônio, 187 Belém-Pará, valor Cr\$ 1.296.000; Processo n. 5125/66 — Fábrica União Indústria e Comércio S/A. travessa Sete de Setembro, 240 Belém-Pará, valor: Cr\$ 9.248.000; Processo n. 7216/66 — Farmácia Cesar Santos Ltda. rua Santo Antônio n. 173 Belém-Pará, valor: Cr\$ 785.000. Total a subscrever Cr\$ 11.329.000 — (aa) Manoel Luiz Santos Silva — Aux. Dat. 7.a-Encarregado — Rubilar de Barauna — Aux. Gab. Coordenador — Maria da Salcete Ivo — Secretária. Mais dois Ofícios relativos ao as-

sunto foram recebidos em 27 de outubro, assim redigidos: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia — Comissão Deliberativa — GS-0.1846, Belém-Pará — Em, 27 de outubro de 1966. Prezados Senhores: Pelo presente, comunicamos a Vv. Ss. que essa firma se encontra apta a subscrever ações no seu capital social, com recursos provenientes dos benefícios fiscais concedidos pela Lei n. 4.216/63, a qual acusa um total de Cr\$ 4.718.000 (quatro milhões setecentos e dezoito mil cruzeiros). Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vv. Ss. nossos protestos de consideração e aprêgo. (a) ANTONIO CANDIDO MONTEIRO DE BRITTO — Chefe do Gabinete, respondendo pela Superintendência. O segundo Ofício que foi uma retificação do anterior, dizia o seguinte: MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO PARA A COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia — Comissão Deliberativa — Ref. Procs. 05125/66.a-08951/66 — GS-0.1853 — Belém-Pará — Em, 27 de outubro de 1966. — Prezados Senhores, — Em aditamento ao Ofício GS-0.1846, cumpre-nos retificar a quantia por nós comunicada para a subscrição de ações no capital dessa empresa e que é Cr\$ 4.778.000 (quatro milhões setecentos e setenta e oito mil cruzeiros), e não Cr\$ 4.718.000 (quatro milhões setecentos e dezoito mil cruzeiros), conforme constou do nosso expediente anterior. Renovamos a Vossas Senhorias, na oportunidade, protestos de consideração e aprêgo. (a) ANTONIO CANDIDO MONTEIRO DE BRITTO — Chefe do Gabinete — Respondendo pela Superintendência. — Terminada a leitura e passando-se imediatamente à subscrição, com o preenchimento do Boletim de subscrição de Ações Preferenciais, verificou-se que fora subscrito a importância de Cr\$ 35.974.000 (trinta e cinco milhões novecentos e setenta e quatro mil cruzeiros). Os novos acionistas portadores de Ações Preferenciais, sem direito a voto e intransferíveis pelo prazo de cinco anos, de acordo com o Boletim acima, são os seguintes: A. DORIA SOCIEDADE ANÔNIMA, Comércio e Representações, 210 ações no valor de Cr\$ 210.000 (duzentos e dez mil cruzeiros). ARANHA & KABACZNIK, 619 ações no valor de Cr\$ 619.000 (seiscentos e dezenove mil cruzeiros). ANTONIO G. NAVEGANTES E COMPANHIA, 922 ações, no valor de Cr\$ 922.000 (novecentos e vinte e dois mil cruzeiros). A NAVEGANTES & COMPANHIA, 1.064 ações, no valor de Cr\$ 1.064.000 (um milhão e sessenta e quatro mil cruzeiros). BALATA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, NAVEGAÇÃO, LIMITADA, 4.530 ações, no valor de Cr\$ 4.530.000 (quatro milhões quinhentos e trinta mil cruzeiros). CONSTANTINO F. PINTO & COMPANHIA, 431 ações no valor de Cr\$ 431.000 (quatrocentos e trinta e um mil cruzeiros). CUSTÓDIO COSTA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA SOCIEDADE ANÔNIMA, 1073 ações no valor de Cr\$ 1.073.000 (um milhão setenta e três mil cruzeiros). CESAR SANTOS & COMPANHIA LIMITADA, 5.034 ações no valor de Cr\$ 5.034.000 (cinco milhões trinta e quatro mil cruzeiros). DUARTE SANTOS & COMPANHIA, 718 ações no valor de Cr\$ 718.000 (setecentos e dezoito mil cruzeiros). DANIEL VALLE & COMPANHIA LIMITADA, 595 ações no valor de Cr\$ 595.000 (quinhentos e noventa e cinco mil cruzeiros). EMPRESA DE NAVEGAÇÃO AQUIDABAN LIMITADA, 808 ações no valor de Cr\$ 808.000 (oitocentos e oito mil cruzeiros). FÁBRICA CINCO DE OUTUBRO LIMITADA, 332 ações no valor de Cr\$ 332.000 (trezentos e trinta e dois mil cruzeiros). FERREIRA & ANAISSI, 1.286 ações no valor de Cr\$ 1.286.000 (um milhão duzentos e oitenta e seis mil cruzeiros). FARMÁCIA E DROGARIA CESAR SANTOS LIMITADA, 2.365 ações no valor de Cr\$ 2.365.000 (dois milhões trezentos e sessenta e cinco mil cruzeiros). GINA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LIMITADA, 282 ações no valor

de Cr\$ 282.000 (duzentos e oitenta e dois mil cruzeiros). GALLIANO CEI, 568 ações no valor de Cr\$ 568.000 (quinhentos e sessenta e oito mil cruzeiros). GALERIA PAULISTA LIMITADA, 679 ações no valor de Cr\$ 679.000 (seiscentos e setenta e nove mil cruzeiros). INDÚSTRIA E COMÉRCIO BAGÉ SOCIEDADE ANÔNIMA 664 ações no valor de Cr\$ 664.000 (seiscentos e sessenta e quatro mil cruzeiros). J. R. DA SILVA FONTES & COMPANHIA, 1.171 ações no valor de Cr\$ 1.171.000 (um milhão cento e setenta e um mil cruzeiros). J. Q. NASSAR & COMPANHIA, 490 ações no valor de Cr\$ 490.000 (quatrocentos e noventa mil cruzeiros). JORGE N. SADECK & COMPANHIA, 520 ações no valor de Cr\$ 520.000 (quinhentos e vinte mil cruzeiros). L. BARBOSA & COMPANHIA LIMITADA, 195 ações no valor de Cr\$ 195.000 (cento e noventa e cinco mil cruzeiros). LOPES GUIMARÃES & COMPANHIA LIMITADA, 1.115 ações no valor de Cr\$ 1.115.000 (um milhão cento e quinze mil cruzeiros). MARCOS ATHIAS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO SOCIEDADE ANÔNIMA, 1.139 ações no valor de Cr\$ 1.139.000 (um milhão cento e trinta e nove mil cruzeiros). MARTINS CARNEIRO & COMPANHIA 755 ações no valor de Cr\$ 755.000 (setecentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros). MÖLLER SOCIEDADE ANÔNIMA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, 5.692 ações no valor de Cr\$ 5.692.000 (cinco milhões seiscentos e noventa e dois mil cruzeiros). MAUES, IRMÃOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA SOCIEDADE ANÔNIMA, 710 ações no valor de Cr\$ 710.000 (setecentos e dez mil cruzeiros). NEVES & IRMÃO, 413 ações no valor de Cr\$ 413.000 (quatrocentos e treze mil cruzeiros). PRODUTOS TAMANDUÁ LIMITADA, 386 ações no valor de Cr\$ 386.000 (trezentos e oitenta e seis mil cruzeiros). RODRIGUES BAPTISTA & COMPANHIA, 664 ações no valor de Cr\$ 664.000 (seiscentos e sessenta e quatro mil cruzeiros). SAMUEL JOSÉ BENZECRY, 544 ações no valor de Cr\$ 544.000 (quinhentos e quarenta e quatro mil cruzeiros). Os Cr\$ 14.026.000 (quatorze milhões vinte e seis mil cruzeiros), restantes para completar os Cr\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de cruzeiros), integralizáveis com os recursos da Lei n. 4.216/63, serão cobertos com os depósitos desta firma, existentes no Banco de Crédito da Amazônia S/A., de acordo com as informações prestadas pela SPVEA e já acima mencionadas, os quais serão distribuídos em ações preferenciais aos atuais acionistas, portadores de ações ordinárias, conforme o número de ações de cada um. Dito isto, o Sr. Presidente fez sentir ao plenário que estava cumprida a subscrição dos 50% (cinquenta por cento), conforme preceitua a Lei n. 4.216/63 e regulamentada pelo Decreto n. 52.149 de 25 de junho de 1963. O Sr. Presidente fez sentir ao plenário que, de acordo com a Assembleia Geral Extraordinária de 19 de fevereiro do corrente ano, que aprovou o aumento do Capital, estabeleceu que os outros 50% (cinquenta por cento), seriam integralizados com recursos da Empresa e de seus acionistas, aproveitando os Fundos de Reserva Especial e para aumento de Capital. O remanescente seria subscrito pelos atuais acionistas na proporção de suas ações. Diante disso informou aos presentes que o montante daqueles fundos atingia a ordem de Cr\$ 31.094.000 (trinta e um milhões noventa e quatro mil cruzeiros), e que o restante no valor de Cr\$ 18.906.000 (dezoito milhões novecentos e seis mil cruzeiros) estava totalmente subscrito. Continuando o Sr. Presidente disse que tinha sobre a mesa cartas de desistência da preferência pela subscrição e autorizando a Sociedade dispor das suas cotas de acordo com a Lei, dos seguintes acionistas: Amilton de Almeida Santos; Alcir Boria de Souza Meira; Aires Farias Coelho; Camilo Carvalho Rosinha; Clementino José dos Reis; Daniel Rodrigues Coelho; Francisco José Gerales, Felismina Simões Carril, Francisco Cavaleiro

Claro Georgina Agonia M. Reis, Guilherme Richa Siames Lucinda Ribeiro de Moraes Milheiro, José Maria da Silva Brito, José Gonçalves, João Manoel Vilão, Joaquim Martinho Carvalho, Lúcia de Fátima C. Pereira, Liberta da Conceição Pereira, Manoel Augusto S. Milheiro, Maria Teixeira Farias, Maria Alice Loureiro Rosinha, Manoel Matos Lima, Maria das Neves Barros, Maria Alfreda C. R. Noura, Manoel Domingos Henriques, Miguel Barbosa, Mário Gaspar Barbosa, Minervina Elias Salame Silva, Nagib Salame, Norberto do Coral, Osvaldo da Silva Pereira, Otávia Augusto B. Meira, Osvaldo Gomes dos Reis, Paulo Rubio de Souza Meira, Peres Sanches & Cia., Rosa Maria de Matos Teixeira, Rosana Ricah Salame, Rezcalla Nagib Salame, Renato Maleniros Franco, Said Richa Salame, Silvano Barata da Silva, Valdemar Cunha da Costa, Zurita Rute M. Reis. Desta forma a subscrição teve a seguinte distribuição: JOSÉ DE PINHO TEIXEIRA DE SOUZA, 11.200 ações no valor de 11.200.000 (onze milhões e duzentos mil cruzeiros), MANOEL DE PINHO TEIXEIRA, 6.221 ações no valor de Cr\$ 6.221.000 (seis milhões duzentos e vinte e um mil cruzeiros), CARLOS ALBERTO DE BRITO TEIXEIRA, 1.055 ações no valor de Cr\$ 1.055.000 (um milhão cinquenta e cinco mil cruzeiros) e GUSTAVO COELHO, 430 ações no valor de Cr\$ 430.000 (quatrocentos e trinta mil cruzeiros). Como estivessem cumpridas todas as formalidades legais e totalmente subscrito o Capital, de acordo com o que ficou estabelecido na Assembleia Geral de 19 de fevereiro, o Sr. Presidente, submeteu a discussão da Assembleia tanto a subscrição relativa a Lei n. 4.216/63, bem como a subscrição de novas ações. Depois de aprovado por unanimidade foi homologado o aumento de Cr\$ 560.000.000 (quinhentos e sessenta milhões de cruzeiros). Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos da Assembleia, pelo tempo necessário a lavratura desta Ata no respectivo livro. Reabertos os trabalhos, foi lida por mim: Camilo Carvalho Rosinha, Secretário, redigida e fielmente copiada, tendo sido aprovada e assinada por todos os acionistas presentes, dela se tirando cópias autênticas datilografadas, para os fins legais. Belém, Pará, 31 de outubro de 1966. (aa) Carlos Alberto de Brito Teixeira — Presidente, Camilo Carvalho Rosinha e Gustavo Coelho.

Belém, 1 de novembro de 1966.

Confere com o original:

(a) CARLOS ALBERTO DE BRITO TEIXEIRA

CARTÓRIO KOS MIRANDA — Reconheço a assinatura supra de Carlos Alberto de Brito Teixeira.

Em testemunho D. B. M., da verdade — Belém, 18 de novembro de 1966 — (a) DARCY BEZERRA MASCARENHA. Escrevente autorizado.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ, S. A. — Pagou os emolumentos na 1.ª via na importância de trinta mil cruzeiros (Cr\$ 30.000).

Belém, 18 de novembro de 1966. — (a) Illegível.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — Esta Ata em 4 vias foi apresentada no dia 18 de novembro de 1966, e mandado arquivar por Despacho do Diretor, da mesma data, contendo 4 folhas de ns. 10.568/71, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1656/66. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Promotor Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 18 de novembro de 1966. — (a) O Diretor OSCAR FAGIOLA.

(Reg. n. 2673 — Dia 22.11.66)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXX

BELEM — Terça-feira, 22 de Novembro de 1966

NUM. 6.532

Poder Judiciário JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

1.ª Junta de Conciliação e
Julgamento de Belém.
Citação com o prazo de 5
(cinco) dias

Pelo presente edital fica ci-
tado o Sr. Lourival Ramos da
Rocha (Vição Comodoro),
reclamado executado no pro-
cesso de reclamação n.
1a. JCJ-655-6356/65, em que
são reclamantes exequentes
Francisco Souza Ataíde e
Francisco Alves de Souza Ne-
to, para pagar, no prazo de
cinco (5) dias, ou garantir a
execução, sob pena de penho-
ra, a importância de hum mi-
lhão seiscentos e onze mil du-
zentos e quarenta cruzeiros
(Cr\$ 1.611.240), correspon-
dente ao principal e custas de-
vidos nos termos da decisão
proferida por esta 1a. Junta,
no referido processo, em au-
diência do dia 6 de abril de
1966: "Resolve a Junta, por
unanimidade de votos, julgar
procedente em parte, as recla-
mações, para condenar o re-
clamado Lourival Ramos da
Rocha (Vição Comodoro) a
pagar ao reclamante Francis-
co Souza Ataíde a importân-
cia de quarenta e oito mil
cruzeiros a título de aviso
prévio e gratificação de Na-
tal como parte líquida e, co-
mo parte ilíquida a importân-
cia a ser apurada em liquida-
ção de sentença a título de
descanso remunerado e horas
extras e julgar improcedentes
os pedidos de indenização e
férias por falta de amparo le-
gal; e ao reclamante Francis-
co Alves de Souza Neto a im-
portância de oitocentos e cin-
quenta e sete mil cruzeiros a
título de aviso prévio; inden-

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO

zação, férias em dôbro, fé-
rias simples, gratificação de
Natal e descanso remunerado
como parte líquida e, como
parte ilíquida a importância a
ser apurada em liquidação de
sentença a título de horas ex-
tras". Custas pela reclamada,
sobre o valor das condena-
ções, a serem calculadas opor-
tunamente pela Secretaria da
Junta". E do cálculo da Se-
cretaria, e homologado pelo
Exmo. Sr. Dr. Juiz Presiden-
te, no dia 9 de agosto de 1966,
no teor seguinte: "Francisco
Souza Ataíde: Av. prévio,
gratificação de natal (líqui-
da) Cr\$ 48.000; o remune-
rado (32 domg. 8 fer. X....
Cr\$ 2.000) Cr\$ 80.000; Hs.
extras (360 hs. x Cr\$ 300)
Cr\$ 108.000; Total =
Cr\$ 236.000. Francisco Alves
de Souza Neto: Av. prévio, in-
denização, férias, grat. natal e
descanso remunerado (líqui-
da) Cr\$ 857.000; Horas ex-
tras (1080 hs. X Cr\$ 450)....
Cr\$ 486.000; Total
1.343.000. Valor total das
duas condenações
Cr\$ 1.579.000. Total das
custas devidas pelo reclama-
do Cr\$ 32.240".

Caso não pague nem ga-
ranta a execução no prazo su-
pra, proceda-se à penhora em
tantos bens quantos bastem
para o integral pagamento da
dívida. Dado e passado nesta
cidade de Belém, Estado do
Pará, aos 10 dias do mês de
novembro de 1966. Eu, Eliette
Chaves Mattos, (Oficial Judi-
ciário PJ-7) lavrei o presen-
te termo. E eu, Cirene Alba-
de Oliveira e Silva, Oficial
Judiciário PJ-3, respondendo
pela Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

Armando Marques Gonçalves
Juiz do Trabalho — Supl. de
Presidente da 1a. JCJ de
Belém

(G. Reg. n. 12726 — Dia
19.11.66).

1a. Praça com o prazo de
vinte (20) dias

O Dr. Armando Marques
Gonçalves, Juiz do Trabalho,
Suplente de Presidente da
Primeira Junta de Concilia-
ção e Julgamento de Belém,
em exercício:

Faz saber a quantos o pre-
sente edital virem ou dêle ti-
verem conhecimento, que no
dia quinze (15) de dezembro
de 1966, às 15,30 (quinze
horas e trinta minutos), ho-
rário oficial, na sede desta
1a. Junta de Conciliação e
Julgamento de Belém, à Ave-
nida Nazaré, número 444,
será levado a público pregão
de venda e arrematação a
quem mais der acima da ava-
liação, os bens penhorados na
execução movida por Antô-
nio dos Santos Mendes e ou-
tros contra Albino Eialho,
Laboratório, Drogas e Produ-
tos Farmacêuticos S. A., no
processo n. 1a. JCJ-1437/64 e
anexos, os quais são os se-
guintes, com as respectivas
avaliações:

"1 Camioneta marca FORD;
chapa n. 91.41,
Cr\$ 500.000; 1 máquina de
escrever portátil REMING-
TON Cr\$ 50.000; 1 máqui-
na de escrever WONDER-
WOOD Cr\$ 15.000; 1 máqui-
na de escrever REMINGTON
Cr\$ 10.000; 1 máquina de
somar Cr\$ 100.000; 1 arqui-
vo de aço FIEL Cr\$ 50.000;

1 arquivo de madeira
Cr\$ 15.000; 2 mesas p/má-
quina de escrever, avaliadas
em Cr\$ 500 cada,
Cr\$ 1.000; 2 mesas p/má-
quina de escrever, com car-
retilhas, avaliadas em
Cr\$ 2.000 cada,
Cr\$ 4.000; 1 prensa de mesa
Cr\$ 20.000; 6 carteiras tipo
bureaux avaliadas em
Cr\$ 18.000 cada,
Cr\$ 108.000; 3 carteiras tipo
bureaux, avaliadas em
Cr\$ 15.000 cada,
Cr\$ 45.000; 1 carteira c/2
gavetas Cr\$ 8.000; 1 cofre
grande Cr\$ 500.000; 10 ca-
deiras p/ funcionário, avalia-
das em Cr\$ 1.000 cada,
Cr\$ 10.000; 1 armário envi-
draçado p/ escritório
Cr\$ 40.000; 1 armário en-
vidraçado até metade
Cr\$ 25.000; 1 armário todo
de madeira Cr\$ 20.000; 2 ar-
mários p/ papeis, avaliados
em Cr\$ 500 cada, Cr\$ 1.000;
1 mesa preta quadrada
Cr\$ 500; 1 alambique em co-
bre p/ água destilada
Cr\$ 4.000; 1 depósito de vi-
dro p/ água destilada
Cr\$ 1.000; 1 autoclave elé-
trico, 1 estufa a gás e 1 es-
tufa a querosene
Cr\$ 50.000; 1 fogão a gás
Butano c/ 3 bocas e 2 boti-
jões de gás Cr\$ 60.000; 2
filtros de barro p/ água,
avaliados em Cr\$ 200 cada
Cr\$ 400; 1 balança niquelada
de precisão Cr\$ 40.000; 1
balança de metal de precisão
maior Cr\$ 25.000; 1 balança
de metal de precisão menor
Cr\$ 30.000; 1 bomba a vácuo
sem motor p/ água
Cr\$ 5.000; 1 máquina p/
compridos Cr\$ 15.000; 1/2
barrica de pedra Ume
Cr\$ 10.000; 6 caixas de en-
xofre em pó c/ 50 quilos

EDITAIS JUDICIAIS

cada, avaliadas em Cr\$ 25.000 cada Cr\$ 15.000; 3 caixas de magnésia fluída c/ 100 vidros em cada, avaliadas em Cr\$ 22.000 cada caixa, Cr\$ 66.000; 1 saco c/ bicabornato de sódio Cr\$ 12.000; 2 sacos c/ sulfato de sódio, avaliados em Cr\$ 7.500 cada, Cr\$ 15.000; 4 frascueiras com linhaça em grão, avaliadas em Cr\$ 4.000 cada, Cr\$ 16.000; 1 barrica de parafina (8kg.) Cr\$ 25.000; 1 tabor de vaselina líquida Cr\$ 40.000; 1 balança de cuia c/ pesos de metal Cr\$ 8.000; 4 serrotes Cr\$ 500; 1 Relógio Ponto Cr\$ 400.000; 1 escorredor de pedra mármore 1,30x0,56 Cr\$ 15.000; 3 painéis grandes de alumínio Cr\$ 10.000; 1 máquina p/ cortar plantas Cr\$ 3.000; 1 máquina de arquear caixa Cr\$ 5.000; 1 arco de púa Cr\$ 500; 1 arco de serra para ferro Cr\$ 1.000; 1 almofariz de ferro Cr\$ 5.000; 1 tacho de cobre p/ xarope Cr\$ 5.000; 2 aparelhos telefônicos c/ direito às linhas, ns. 1641 e 35.09 Cr\$ 2.000.000 (dois milhões de cruzeiros); 1 prensa p/ destilar Cr\$ 15.000; 1 pilão manual de mármore Cr\$ 8.000; 6 deslocadores, avaliados em Cr\$ 100 cada, Cr\$ 600".

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supra mencionados, ficando ciente, desde logo, de que o arrematante deverá garantir o lance com o sinal de vinte por cento (20%) do seu valor. E, para chegar ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital que será publicado pela "Imprensa Oficial" do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Em, 11 de novembro de 1966. Eu, Eliette Chaves Mattos, Oficial Judiciário PJ-7, lavrei o presente termo. E eu, Cirene Alba de Oliveira e Silva, Oficial Judiciário PJ-3, respondendo pela Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:
Armando Marques Gonçalves
Juiz do Trabalho — Supl. de
Presidente da 1a. JCJ de
Belém
(G. Reg. n. 12727 — Dia —

Segunda (2a.) Praça com o
Prazo de dez (10) dias

O Dr. Armando Marques Gonçalves, Juiz do Trabalho, Suplente de Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em exercício:

Faz saber a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 9 (nove) de dezembro de 1966, às 14,30 (quatorze horas e trinta minutos), na sede desta Primeira Junta, à Av. Nazaré, n. 444, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, o bem penhorado na execução movida por João Pitta Xavier contra Serviços Aéreos do Vale Amazônico (S.A.V.A.), no processo de reclamação n. 1a. JCJ.1165/65, o qual é o seguinte, com a respectiva avaliação:

"Um avião pertencente a S.A.V.A., tipo CESNA, avaliado em vinte milhões de cruzeiros Cr\$ 20.000.000".

Quem pretender arrematar dito, bem, deverá comparecer no dia, hora e local supra mencionados, ficando ciente, desde logo, de que o arrematante deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento), do seu valor. E, para chegar ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado pela "Imprensa Oficial" do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Em, 10 de novembro de 1966. Eu, Eliette Chaves Mattos, Oficial Judiciário PJ-7, lavrei o presente termo. E eu, Cirene Alba de Oliveira e Silva, Oficial Judiciário PJ-3, respondendo pela Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

Armando Marques Gonçalves
Juiz do Trabalho — Supl. de
Presidente da 1a. JCJ de
Belém

(G. Reg. n. 12728 — Dia —
19.11.66).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Anúncio de Julgamento da 1a. Câmara Cível

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça, foi designado o dia 22 de novembro corrente para julgamento, pela 1a. Câmara Cível, dos seguintes feitos:

APELAÇÃO CÍVEL — Capital — Apelante: — Maria Amarilis Martins e Silva. Apelado: Felix Melo. Relator Desembargador Pojucan Tavares.

APELAÇÃO CÍVEL — Capital — Apelante: — João da Cruz Pereira. Apelada: Cecília da Silva Maia, Relator Desembargador Pojucan Tavares.

APELAÇÃO CÍVEL — Capital — Apelante: — Severino Lelis Pereira. Apelado: Adaildo Barbosa Silva. Relator Desembargador Hamilton Ferreira de Souza.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 18 de novembro de 1966.

OLYNTHO TOSCANO
— Escrivão, resp. pelo
Secretário.

(G. — Reg. n. 12787)

Anúncio de Julgamento da 1a. Câmara Penal

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, foi designado o dia 22 de novembro corrente para julgamento pela 1a. Câmara Penal, do seguinte feito:

Apelação Penal — Soure — Apelante: — Letícia Silva. Apelada: — A Justiça Pública. Relator Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 17 de novembro de 1966.

LUIS FARIA — Secre-
tário do T.J.E.

(G. — Reg. n. 12783)

Anúncio de Julgamento da 1a. Câmara Cível

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça foi designado o dia 22 de novembro corrente para julgamento, pela 1a. Câmara Cível, dos seguintes feitos:

APELAÇÃO CÍVEL EX-OFFICIO — Bragança — Recorrente: — O Dr. Juiz de Direito da Comarca de Bragança. Recorrido: — Heráclito Ferreira Silva e Maria Dina Ferreira da Silva. Relator Desembargador Hamilton Ferreira de Souza.

APELAÇÃO CÍVEL — Capital — Apelante: — Paulo César de Oliveira. Apelada: — Leontina de Albuquerque Chermont. Relator Desembargador Maurício Cordovil Pinto.

APELAÇÃO CÍVEL — Capital — Apelante A. Mourão Tecidos e Armarinhos S.A. Apelada: — Joaquina de Araújo Barcos. Relator Desembargador Alvaro Pantoja.

APELAÇÃO CÍVEL — Capital — Apelante: — Maria de Jesus Figueiredo. Apelado: — Benedito Prado das Neves. Relator Desembargador Pojucan Tavares.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 16 de novembro de 1966.

LUIS FARIA — Secre-
tário do T.J.E.

(G. — Reg. n. 12789)

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria, os autos de Apelação Cível da Capital, em que são partes como Apelante: — Carivaldo de Araújo Loureiro, assistido de seu advogado Raimundo M. Vianna e Apelado: — Brasília Corrêa dos Santos, assistido pela Assistência Judiciária, a

fim de ser preparada dita Apelação para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras, dentro do prazo de dez dias, a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belem, 16 de novembro de 1966.

LUIS FARIA — Secretário.

G. — Reg. n. 12790)

Anúncio de Julgamento do Tribunal Pleno

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Des. Presiden-

te do Tribunal de Justiça, foi designado o dia 23 de novembro corrente para julgamento, pelo Tribunal Pleno, o seguinte feito:

RECURSO CÍVEL EX-OFFICIO — Capital — Recte: — O Dr. Juiz de Direito da 6a. Vara. Recorrido: — S.A. White Martins. Relator — Desembargador Pojucan Tavares.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, 17 de novembro de 1966.

LUIS FARIA — Secretário do T.J.E.

(G. — Reg. n. 12791)

COMARCA DA CAPITAL

2a. Praça Leilão Público

A Doutora Lidia Dias Fernandes, Juiz de Direito da Quinta Vara Cível desta comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil.

Pelo presente EDITAL, faz saber aos que virem e dêle tiverem conhecimento que no dia 22 do mês de dezembro do corrente ano, às dez horas na porta das sala das audiências dêste Juízo irá a público pregão de venda e arrematação em LEILÃO PÚBLICO, o bem abaixo descrito, penhorado para garantir o pagamento de pedido principal e demais despesas judiciais decorrentes da Ação Executiva proposta por Doutor Jayme Bentes, contra Olavo Santana Marques, que se assina também O. S. Marques, brasileiro, funcionário autárquico, residente e domiciliado nesta cidade. Bem Penhorado: Terreno edificado nesta cidade, sito à travessa da Estrêla, coletado sob o número dezesseis (16), antigo número quatro (4), perímetro compreendido entre a rua Nova e o Acampamento, confinando de um lado com o imóvel número dez e de outro com o número vinte e dois, medindo de frente seis metros e de fundos quinze metros (6m,00 x 15m,00), e apresentando as seguintes características: casa pequena tipo chalé, construída em madeira, coberta com telhas de barro comum, servida por porta e janela, e contendo os seguintes comodidades: — sala, quarto, corredor de passagem assoalhados com madeira de inferior qualidade, digo assoalho com tábuas de acapú e pau amarelo e sem forro, varanda e cozinha, assoalhados com madeira de inferior qualidade, sem forro e sanitários externos de madeira, avaliado em quatrocentos mil cruzeiros (Cr\$ 400.000). Quem pretender arrematar o mencionado bem deverá comparecer no dia, hora e local e oferecer o seu lance proposto ao leiloeiro senhor Antonio Carlos Azevedo de Oliveira, que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação: — O arrematante pagará a banca o preço da arrematação, bem como as comissões do escrivão, porteiro dos auditórios e

leiloeiro, custas e a respectiva carta de Arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não venham alegar ignorância, será o presente edital publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, em jornal local e afixado no lugar de costume, na forma da lei. Dado e Passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e seis. Eu, (a) Ilegível escrivão o escrevi.

Belém, 10 de novembro de 1966.

(a) Lidia Dias Fernandes
Juiz de Direito 5a. Vara

(Reg. n. 2667 — Dia — 22.11.66).

— EDITAL — Medição e Demarcação

João Evangelista Filho, engenheiro, agrônomo, devidamente autorizado.

Faz público, que tendo sido contratado por D. Luzia de Carvalho Barata Pereira, proprietária do lugar denominado "Arapijó", situado à margem esquerda do rio Marapanim, para proceder a medição e demarcação da referida posse de terras, que lhe coube por herança de sua falecida mãe Maria Cândida Leite Barata, conforme se vê da documentação que será lida no ato do termo de iniciação dos trabalhos no dia 7 de Dezembro do corrente ano em "Arapijó".

A posse referida, tem as seguintes indicações e limites: pela frente, com a margem esquerda do rio Marapanim; pelo lado de cima, com o terreno dos herdeiros de Marcelo Rodrigues Barata; pelo lado de baixo, com o terreno de Pedro Barata; e pelos fundos, com a demarcação do mesmo terreno "Arapijó" — medindo de frente 600 braças, por uma légua de fundos, marcou o dia 7 de Dezembro do corrente ano, às 10 horas, em "Arapijó", a sua audiência especial e ao mesmo tempo, são convidados os confinantes para assistirem aos trabalhos demarcatórios e reclamarem o que for de direito. Este edital é afixado a porta da Coletoria de Rendas do Estado em Marapanim e em um estabelecimento no "Arapijó".

Belém, 22 de Dezembro de 1966.

(a) João Evangelista Filho
Eng. Agrônomo — Cart. Prof. 45D. — CREA.

(T. n. 12813 — Reg. n. 2669 — Dia 22.11.66)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA N. 139 — DE 10 DE
NOVEMBRO DE 1966

O Sr. Dr. João Renato Franco,
Vice-Governador — Presidente da
Assembleia Legislativa do Estado
do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 92, item II, e 94 da Lei n. 749 de 24-12-1953 (Estatutos dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios), trinta (30) dias de licença a Maria Carmélia Lustosa Falaiche, funcionária da Secretaria desta Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de "Datilógrafa" a partir do dia quatorze (14) de novembro a treze (13) de dezembro do ano em curso.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 10 de novembro de 1966.

Dr. João Renato Franco
Vice-Governador-Presidente

(G. — Reg. n. 12648)